ANNO LVI NUMERO 211 — TERÇA FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1880

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lisbella de Albuquerque Mello, professora da 2.ª cadeira de ensino primario da freguezia de S. José do Recife, tendo em vista a informação n. 185 de 21 de agosto findo, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por 2 mezes com todos os vencimentos a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Antonio Baptista, guarda-fiscal do municipio desta capital, e tendo em vista os pareceres da junta medica provincial e camara municipal do Recife, resolve nos termos da lei n. 1,259, de 26 de maio de 1877, aposental-o com a pensão annual de 720$000, correspondente ao ordenado integral que actualmente percebe, de accordo com o calculo procedido pelo thesouro, visto contar o peticionario mais de 25 annos de serviços publicos.—Communicou-se á camara municipal do Recife.

Officios :

— Ao presidente da provincia de S. Paulo. —Recebi e agradeço os exemplares impressos do relatorio enviado por V. Exc. com o officio a que respondo, de 20 de agosro findo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo consta de communicação do ajudante-general do exercito, de 25 de agosto ultimo sob n. 5,152, foi por portaria do ministerio da guerra de 23 do mesmo mez, nomeado o capitão do corpo de estado-maior de 1.ª classe Braz Ferreira da Franca Velloso para encarregar-se das obras militares da provincia da Parahyba, sendo substituido na commissão em que se achava nesta provincia pelo capitão do corpo de engenheiros Joaquim Monteiro de Mello.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. as inclusas ordens do dia, por duplicata, n. 1,530 e 1.531 da repartição do ajudante-general.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. os inclusos titulos de nomeação de Autberto Francisco Honorato e Horacio Seabra para exercerem os cargos, este de 3.º escripturario e aquelle de praticante dessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional de ns. 166 a 174 e a 2.ª via da de n. 142.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. o incluso decreto de 23 de agosto ultimo, nomeando Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão para o lugar de secretario do arsenal de guerra desta provincia, afim de ser entregue ao interessado.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S. o incluso termo de exame do calcado, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha no vapor *Conde d'Eu*, com destino a esse arsenal.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar, conforme determina o aviso do ministerio da guerra de 23 de agosto ultimo, os inclusos papeis, que me serão devolvidos, relativos ao 2.º sargento alumno da Escola Geral do Tyro de Campo Grande, Adolpho Fernando Monteiro, que pede ser dispensado de indemnisar os cofres publicos do que se despendeu com a sua educação na companhia de aprendizes artifices desse arsenal.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. as inclusas ordens do dia ns. 1,530 e 1,531 da repartição do ajudante-general.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Sirva-se V. S. informar, conforme determina o aviso do ministerio da justiça de 20 de agosto ultimo,o incluso requerimento de Aristéo Marques de Carvalho e outros sentenciados militares em cumprimento de pena n'esse presidio, ácerca da differença de diarias.

— Ao administrador dos correios. — Respondo ao officio n. 565 de 3 do corrente mez, declarando a V. S. que a villa de Quipapá foi installada a 18 de dezembro de 1879.

— Ao regedor interino do Gymnasio.—Deferindo hoje o requerimento de Francisco Gomes Pereira de Araujo, recommendo a V. Rvma. que admitta nesse instituto, na qualidade de pensionistas da provincia, os menores Manoel Gomes Pereira de Araujo e Luiz Gomes Pereira de Araujo, de que tratam a lei n. 1,420 de 27 de maio de 1879. Assim respondo o seu officio de 30 de agosto ultimo. *Mutatis mutandis* mandando admittir na qualidade de alumno interno gratuito o menor Dacio, filho do major Guilhermino Paes Barreto. - Communicou-se aos inspectores da instrucção publica e thesouro provincial.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Conforme solicitou-me o commandante do corpo de policia em officio n. 726, de 6 do corrente mez, autoriso Vmc, a mandar abonar as ajudas de custo a que tiverem direito um tenente, que seguio para Garanhuns, afim de substituir o que alli se acha destacado, um alferes que desta capital partio em diligencia para Aguas Bellas, d'onde foi outro removido para o Brejo da madre de Deus ao qual tambem deve-se abonar a respectiva ajuda do custo.

— A' junta de classificação do Cabo.—Consultam Vmcs. em officio de 31 de agosto ultimo, se as preferencias de que trata o art. 27 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, referem-se aos titulos —familias e individuos— na ordem em que se acham, ou se, não sendo sufficiente a quota distribuida com a libertação dos primeiros, deve essa junta classificar alguns escravos da segunda classe —individuos.

Em resposta, declaro lhes que a classificação, nos preços da quota, deve preferir as familias — guardada a graduação observada pela junta de classificação da côrte e aprovada pelo aviso circular de 14 de novembro de 1876, sem attenção ao peculio, que só deve prevalecer entre os escravos da mesma classe, e, só esgotadas as differentes classes de familias, serão preferidos os individuos, em identicas condições.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao officio n. 1.385, de 20 de agosto ultimo, que, segundo declarou a camara municipal de Limoeiro, em data de 30 de agosto proximo findo, já providenciou a mesma camara no sentido de ser fornecida agua e luz á cadeia da villa de Vertentes.

—Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de 4 do corrente, sob n. 1,480, que não havendo actualmente força disponivel não póde ser augmentado o destacamento de policia estacionado no districto de Quipapá.

— Ao juiz de direito interino de Páo d'Alho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito da comarca de Itambé, accusando o recebimento do officio de 30 de agosto findo, no qual communicava haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— *Mutatis mutandis* accusando o recebimento do officio de 17 de agosto findo, do 1.º supplente do juiz municipal do termo de Itambé, communicando haver na mesma data deixado o exercicio interino do cargo de juiz de direito e assumido o de juiz municipal. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— *Mutatis mutandis* accusando o recebimento do officio de 30 de agosto findo, do juiz municipal do termo de Panellas, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— *Mutatis mutandis* accusando o recebimento do officio de 21 de agosto findo, do promotor publico da comarca de Bezerros, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

—Ao promotor publico de Bezerros—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de agosto findo, communicando haver naquella data procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

— *Mutatis mutandis* accusando o recebimento do officio do 1.º do corrente, do promotor publico da comarca de Taquaretinga, communicando haver feito a visita mensal á cadeia da villa no mez proximo findo.

— *Mutatis mutandis* accusando o recebimento do officio de 31 de agosto findo, do promotor publico da comarca de Itambé, communicando haver no dia anterior feito a visita mensal á cadeia daquella cidade.

— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á camara municipal de Agua-Preta, que o projecto de posturas alludido em seu officio, a que respondo, de 12 de agosto findo, foi submettido á deliberação da assembléa legislativa provincial a 22 de março do corrente anno.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1880.

Agra & C.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Alfredo Canuto de Lima. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Francisco de Moura.—Passe portaria, concedendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos.

Antonio Themoteo Bispo. — Informe o Sr. administrador do casa de detenção.

Antonio Simon Rodrigues. —Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Abaixo assignados moradores do 2.º districto da freguezia da Bôa-vista desta cidade.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Abaixo assignados juizes de paz da villa de Leopoldina,—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia.

Abaixo assignados negociantes e agricultores de Garanhuns.—O official a que se referem os supplicantes continúa no commando do destacamento da cidade de Garanhuns.

Bellarmino Augusto de Athayde.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Bellarmino Alves Aroxa.—Nego provimento ao recurso interposto, em vista do art. 1.º da lei n. 1,193 de 1875 combinado com o art. 3 da de n. 1355 de 1879.

Candida de Drummond.—Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionaria deverá apresentar-se para ser inspeccionada.

Bacharel Domingos José Alves da Silva.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Domingos Theodoro Rigueira Pinto de Souza.—Sim.

Capitão Dervino dos Santos Pontual.—Indeferido.

Ernesto Alves Pacheco.—O supplicante foi já attendido.

Ernesto Alves Pacheco.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Emilia Olympia Telles Besina. — Sim, passando recibo.

Bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.— Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Francisco Manoel Paraiso Cavalcente.—Sim.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.—Indeferido.

Israel Affonso Ferreira.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e precedidas as diligencias do estylo.

Commendador José Pereira de Araujo.— Indeferido.

Joaquim Ramos da Silva Moura.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Maximiano de Azevedo Lyra.—Encaminhe-se.

Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.—Inme o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

João Antunes Guimarães e outro.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para devolver opportunamente com a petição dos supplicantes, que pende de informação sua.

José Candido da Silva Pessoa. — Não tem lugar, por falta de credito na lei do orçamento.

José Fernandes da Silva. — Informe o Sr. administrador da casa de detenção.

Luiz Antonio da Franca. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Firmina da Gloria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar relacionar a divida, nos termos da sua informação n. 648 de 11 do corrente.

Marcellino José Maria de Almeida.—Concedo o prazo requerido em vista da informação.

Rufilo José de Souza — O supplicante para ser attendido deve provar o caracter em que requer a entrega da quantia de que trata, exhibir autorisação da irmandade, e prestar a competente fiança.

Sebastião Augusto de Maria Joel.—Informe o tenente commandante do corpo de policia.

Serviliane Correia Maia. — Passe provisão.

The Western & Brasilian Telegraph Company Limited.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, afim de ter lugar o pagamento solicitado, nos termos da ordem desta data.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de setembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,506.—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 11, á ordem do Dr. juiz das execuções, Ignacio Francisco Pereira do Nascimento e João José de Vasconcellos Junior, o primeiro remettido pelo juiz municipal de Iguarassú, e o segundo pelo de Páo d'Alho, ambos como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Albino Victoriano dos Santos, por disturbios e afim de ser tratado na enfermaria, e Simplicio de Souza Ramos, por ferimentos.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Heleodoro Severiano Ferreira Ramos, por espancamento.

No dia 12—á ordem do subdelegado do Recife, o maritimo Victor Aolmberg, á requisição do consul inglez.

No dia 2 do corrente, ás 11 1/2 horas da noite e no termo de Timbaúba, foi barbaramente surrado o sapateiro Joaquim Carneiro da Costa Rios, morador na villa daquelle termo, quando se recolhia á casa. Os delinquentes, que assim procederam de emboscada, lograram evidir-se, e a tal respeito prosegue-se dos termos da lei.

No dia 5, ás 7 horas da noite, e no povoado Ponte dos Carvalhos do termo do Cabo, Joaquim Severiano dos Prazeres ferio gravemente a Francisco Honorio da Silva. Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procedeu-se nos termos da lei.

Communicou-me o subdelegado do termo de Palmares que no dia 1º prendeu a Manoel Alves, que se acha pronunciado em crime de roubo na cidade do Cabo, para onde o fez seguir na mesma data.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.*

Inspectoria geral da instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1880

Francelina Vieira de Araujo, apresentando a provisão do governo da provincia, de 9 do corrente, que a noméa professora publica da cadeira de Duarte Dias.—Cumpra-se e registre-se.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor da 1ª cadeira de mathematica do Gymnasio Pernambucano, pedindo por certidão o que constar da secretaria da instrucção publica que é o seguinte: 1.º a que tempo é o supplicante membro do conselho litterario; 2.º quantas e que obras ha o supplicante publicado concernentes á assumptos de instrucção publica e que hão merecido a approvação do conselho litterario, a cuja apreciação foram submettidas; 3.º se o supplicante soffreu alguma punição por falta de cumprimento de seus deveres ou procedimento irregular no magisterio e qual foi ella. —Sim.

Ricardo Fonceca de Medeiros, professor publico da cadeira da villa de Panellas, apresentando a apostilla do governo da provincia, de 9 do corrente, que lhe concede a gratificação de antiguidade, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.— Cumpra-se e registre-se a apostilla de 9 do corrente.

José Ribeiro da Fonceca Braga, apresentando a provisão do governo da provincia, de 2 do corrente que o noméa professor publico da cadeira de Malhadinha. — Cumpra-se e registre-se.

Clodoaldo Aristhêo da Rocha Pereira, apresentando a provisão do governo da provincia, de 2 do corrente, que o noméa professor publico da cadeira de Alagôa de Baixo.—Cumpra-se e registre-se.

Antonio de Alleluia Patricio, apresentando a provisão do governo da provincia, de 31 de agosto proximo passado, que o noméa professor publico da 2.ª cadeira de S. José de Ipojuca.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1880

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro. — Venha pelos canaes competentes, nos termos do art. 112 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Dr. João Bernardo de Magalhães.—Informe o Sr. contador.

Antonio Euthimio Vianna. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

D. Minervina Francisca Cardoso.—Informe o Sr. contador.

Contas da procuradoria dos feitos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Padre Christovão do Rego Barros. — Volte ao Sr. contador.

Manoel Alves Barbosa.—Informe o Sr. contador.

D. Maria Rosalina Antunes do Passo. Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

João Cancio da Silva Cordoville. — Pague-se.

Leobino Francisco de Souza.—Informe o Sr. contador.

D. Annunciada Camella Alves da Silva.— Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

João Pereira da Cunha. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Registre-se e façam-se os devidos assentos da portaria de nomeação interina.

Antonio Leite da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Clementino de Mesquita.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Antonio de Oliveira Santos.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Thomé de Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Maria Paulina Alves dos Santos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Mesa regedora da irmandade do S. Sacramento de Santo Antonio. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Soares da Fonceca. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Theodoro Didimo Corrêa de Abreu.—Informe o Sr. contador.

D. Secundina Tertulia Corrêa de Abreu.— Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos.— Pague-se.

José Alfredo de Carvalho.—Pague-se.

Liberato Maximo de Souza, Archanjo C. de Gouveia Cavalcante e Antonino José de Almeida Falcão.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1880.

Francisco José dos Passos Guimarães. — Informe a 1.ª secção.

José Joaquim do Nascimento. — A' 1.ª secção para os fins legaes.

José Joaquim de Azevedo. — A' 1.ª secção para attender.

Francisco José dos Passos Guimarães— A' 1.ª secção para os devidos fins.

Thomaz Antonio Guimarães.— Dirija-se ao thesoureiro provincial.

Bento Machado & C. — Informe a 1.ª secção.

O mesmo. — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Ferreira Rocha & C. — Sim, vista a informação.

Manoel de Amorim Leão.—Sim, vista a informação.

Maria Antonia Ferreira Martins e Margarida Augusta Martins Ribeiro. — A' 1.ª secção para os fins da lei.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza. — A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Souza Moutinho & C. — Sim, de accordo com a informação.

Victorino Maia & C. — Informe a 1.ª secção.

Adelino Ferreira Netto.—Indeferido.

Belarmina Belmira Bezerra de Luna.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Brito & Irmão.—Indeferido.

Braga & Irmão.—Informe a 1.ª secção.

José da Costa Maia.—Indeferido.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior.—Informe a 1.ª secção.

Manoel João Lobato. — Indeferido.

Manoel José de Luna.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Maia Silva & C. —Informe a 1.ª secção.

Theotonio Felix de Mello & C. — Informe a 1.ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE SETEMBRO DE 1880

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Magellan*, chegado hontem á tarde, recebemos jornaes e cartas de Lisboa até 2 do corrente, seis dias mais modernos do que as trazidas pelo *Minho*.

A' hora adiantada em que recebemos a mala (6 horas da tarde) apenas nos permitte dar as seguintes noticias :

FRANÇA

— Finalisaram já os seus trabalhos quasi todos os conselhos geraes. Neste periodo de convocação das assembléas administrativas departamentaes, apenas se deu um facto que fez bastante barulho, e em que figurou naturalmente o Sr. Paulo de Cassagnac, presidente do conselho geral do Gers. Como elle, a mesa é toda formada de reaccionarios. O ardente bonapartista escreveu n'um jornal de Auch, que elle inspira, que a mesa era verdadeiramente de combate.

Um senador republicano, membro do conselho geral, pedio-lhe disso explicações em sessão. Isto deu occasião a que Paulo de Cassagnac confirmasse o que tinha escripto, e a que atacasse rudemente o governo na pessoa do prefeito que assistia á sessão.

Os espectadores, na maior parte republicanos, responderam com vivas á republica. Cassagnac mandou immediatamente evacuar a sala pela gendermeria.

Este acto de energia produzio magnifico effeito entre os reaccionarios, que vêem que teem agora um presidente do conselho geral de molde para a luta. O antecessor de Cassagnac era taxado de muito brando.

Até hoje, que o saibamos, nenhum conselho emittio voto politico, e a sessão, na sua maior parte foi consagrada aos negocios da administração.

As deliberações adoptadas referem-se geralmente á questão da compra dos caminhos de ferro, sobre a laicisação e gratuidade do ensino, algumas sobre a reforma da magistratura, outras sobre a suppressão de subsidios concedidos pelo departamento a congregações religiosas, ou a fundações pias.

Em summa, o governo e a politica prudentemente progressista, que elle representa e pratica, encontraram por toda a parte elogios e approvação nas assembléas departamentaes.

—A *Gazeta de Colonia* recebeu de Paris um telegramma que imprimio em grandes caracteres, e segundo o qual o *foreign office* está empregando todos os esforços ao seu alcance para determinar a França tomar parte n'uma acção contra a Turquia, no caso d'esta potencia se recusar a cumprir os accordos tomados na conferencia de Berlim. O telegramma termina por dizer que foram feitos offerecimentos á França para entrar n'uma alliança com a Russia e com a Inglaterra.

O *Temps*, commentando o telegramma, diz que não é verosimil que o gabinete britannico fizesse propostas d'esse genero; mas que, todavia, alguma cousa ha de especial n'esse ponto, e accrescenta:

« Sabe-se effectivamente qual é hoje a situação.

A Inglaterra encontrou na Russia o maior empenho em sustentar a politica do Sr. Gladstone contra a dominação turca na Europa.

Esta politica tropeçou, por outro lado, com um obstaculo na Austria e na Allemanha, que querem adiar ainda uma vez a grande liquidação oriental, respeitando por mais algum tempo as clausulas do tratado de Berlim e collocando o sultão em estado de, bem ou mal, reinar alguns annos mais.

Esta resistencia de duas poderosas nações aos projectos do gabinete inglez, ameaça, como facilmente se comprehende, tornar-se incommoda para o credito de um governo, que fez no concerto europeu na maneira de regular os negocios turcos, o ponto capital do seu programma, e é d'este modo que a França, sem o querer, se tornou até certo ponto, a arbitra da questão.

O Sr. Gladstone comprehendeu o grande interesse que haveria para elle em arrastar-nos no seu sequito, lançando a nossa influencia e os nossos esforços no prato da balança, que o accordo anglo-russo não é sufficiente para fazer pender em detrimento da alliança austro-allemã.

Desgraçadamente para elle, o papel que julgou lisongear a nossa vaidade nacional, nem sequer chegou a seduzir-nos.

A despeito de todas as solicitações, conservámo-nos na defensiva. Fingimos que o não entendiamos.

« Disto nasceu uma grande sorpresa, a que se seguio uma grande decepção, e depois de uma certa irritação contra nós, nas regiões governamentaes da Inglaterra, por fim, como se póde suppôr, recorreu-se a meios de persuasão mais efficazes, a insinuações relativas á uma acção politica mais geral. »

Seguidamente o *Temps* pondera que a situação do gabinete liberal inglez é deploravel, mas que o Sr. Gladstone perde o seu tempo recorrendo á França para o salvar dos erros que elle commetteu, erros que de certo não praticaria se, como a maior parte dos seus compatriotas, não fosse singularmente ignorante das cousas continentaes.

Nota depois a illustrada e autorisada folha parisiense, que é para lastimar que o chefe do gabinete britannico se lançasse de olhos fechados na embrulhada oriental, sem contar com os dois elementos principaes da questão: a resistencia que devia encontrar em Berlim, e a consciencia de qualquer concurso a esperar de Paris.

« A falta, em todo o caso, prosegue o *Temps*, não é do nosso governo, que desde o primeiro dia se mostra tão reservado quanto cortez. Mas, ainda mesmo que elle tivesse sido menos prudente de começo, o Sr. Gladstone devia abandonar qualquer idéa de o arrastar agora, quando o navio da sua politica faz agua por todos os lados. Com effeito, raras vezes se tem visto semelhante espectaculo : —uma força inicial tão irresistivel dissiparse tão rapidamente. O partido liberal dividido, os proprios membros da administração abandonados, um *bill* do governo penosamente votado pelos communs e rejeitado pelos lords, a Irlanda insurreccionada, Cabul evacuado no momento mesmo em que um exercito inglez se entrega aos azares de uma marcha perigosissima, e, para coroar tudo isto, a Europa convidada á uma communidade de esforços para resolver uma questão em que o mais interessado põe em jogo rivalidades implacaveis. Eis onde chegou o ministerio liberal depois de tres mezes de existencia.

« Nós nunca fizemos difficuldade em reconhecer que havia alguma cousa de charlatanismo na maneira de proceder de lord Beaconsfield ; mas a questão está em saber se a ingenuidade, em politica, não é peior do que uma pouca de parlapatice. »

Não se póde dar um correctivo com mais justos motivos do que o dá o *Temps* no Sr. Gladstone, que, por fim, é o homem tomado para modelo dos partidos progressistas das differentes nações, com excepção da Belgica.

— A França e a Italia continuam a olhar-se com desconfiança, sendo o motivo da malquerença a questão tunesina. A França vai mandar uma divisão da sua esquadra para Tunis. E com esta noticia a da sahida do general Cialdini, embaixador de Italia, de Paris para Roma. A retirada do embaixador italiono é annunciada pelos ultimos jornaes de Paris.

— O Sr. Tirard, ministro da agricultura e commercio, vai nomear uma commissão encarregada de procurar os meios mais proprios para impedir a falsificação dos vinhos, a qual vai tomando de dia para dia maiores proporções e uma extensão verdadeiramente assustadora para a saúde publica. Foram já dadas ordens ao prefeito do Sena, afim de que procure reprimir severamente a fraude.

A 22 de agosto tiveram lugar, nos dous departamentos da Savoie e das Ardennes, eleições para a substituição de dous deputados nomeados senadores. No primeiro, o candidato republicano, Sr. Chevallay, que não teve concorrente, foi eletto por cerca de 11,000 votos ; no segundo não houve vencimento no primeiro escrutinio, devendo verificar-se o segundo no dia 5 de setembro.

— Começou em França a campanha judicial dos jesuitas contra o governo. A acção criminal recahe sobre os agentes e commissarios de policia, encarregados de executar os decretos de 29 de março.

A' acção civil funda-se em que os ditos decretos são um attentado contra a propriedade, porque o estado não deve, por conceito algum, apoderar-se dos bens que, em virtude de um titulo qualquer, possua a companhia de Jesus.

Todavia ha leis que prohibem a existencia de congregações religiosas não autorisadas, e entre ellas encontra-se o decreto com força de lei de 3 Messidor, anno XII da republica. O art. 1º deste decreto dispõe que serão tambem dissolvidas todas as demais congregações ou associações formadas sob pretexto religioso e não autorisadas.

Por isso, entende o governo francez que ninguem póde pôr limites á sua acção e que os tribunaes devem declarar a sua incompetencia, por isso que se trata da execução das leis cuja existencia nunca pessoa alguma poz em duvida.

REVISTA DIARIA

Chefe de policia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi designado o juiz de direito especial do commercio do Recife, bacharel Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, para interinamente exercer o cargo de chefe de policia desta provincia.

Juizo do commercio. — Tendo o Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz da vara commercial desta comarca do Recife, assumido as funcções de chefe de policia, achase no exercicio parcial dessa vara o respectivo substituto, o Sr. Dr. Francisco Alves da Silva.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, e, de accordo com a proposta do Dr. inspector do thesouro, foi nomeado Raphael Francisco Pereira, collector provincial do municipio de Garanhuns, vago por fallecimento do respectivo serventuario.

Surra — No termo de Timbaúba, cerca de 11 horas e meia da noite de 2 do corrente, o sapateiro Joaquim Carneiro da Costa Rios, quando voltava para sua casa, na villa daquelle nome, foi barbaramente surrado, por diversos individuos que, de emboscada, o esperavam, e que se pozeram em fuga, sem serem conhecidos pelo offendido.

Ferimento grave. — No povoado Ponte dos Carvalhos, do termo do Cabo, cerca de 7 horas da noite de 5 do corrente, Joaquim Severiano dos Prazeres ferio gravemente a Francisco Honorio da Silva, sendo preso em flagrante.

Jury do Recife — Não póde hontem ser installada a sessão desse tribunal, por só haverem comparecido 12 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio Francisco Pestana.
Ivo Antonio de Andrade Lima.
Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Amaro Francisco de M. Oliveira.
Pedro Alexandrino Machado.
Arminio Pessoa de Albuquerque.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

Freguezia de Santo Antonio

Henrique de Sá Leitão.
Nicoláo Vieira da Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Abdon Lustosa de Vasconcellos.
Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.
Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.
Francisco Joaquim Menna Cardôso.
Manoel Augusto da Cunha.

Freguezia de S. José

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.
Bellarmino Alves Arôcha.
Francisco Ferreira da Fonseca.
Joaquim Moreira de Mendonça.

Freguezia da Boa-Vista

Lucio da Silva Antunes.
Joaquim Almaquio Odilon Duarte.
Manoel José Monteiro.
Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho.
Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcanti.
Luiz Epiphanio de Souza.
Francisco Xavier Paes Barreto.
Julio Cesar Cardôso Ayres.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Freguezia dos Afogados

Francisco Cavalcanti de Albuquerque.
Marcolino Pacheco do Amaral.
Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Affonso Vieira da Cunha.

Freguezia da Graça

Antonio Francisco Rigueira Duarte.
Manoel João de Amorim.
Odilon Xavier de Oliveira.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.

— Foram multados em 20$ os juizes de facto, que, notificados, não compareceram.

Trent. — Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto da Bahia no domingo á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

Ordem Franciscana.—No domingo pela manhã, falleceu, no convento de S. Francisco desta cidade, e foi, á tarde, sepultado no cemiterio publico, o religioso franciscano Frei Ludgero do Santissimo Nome de Maria, contando 54 annos de existencia e 35 de sacerdocio.

O finado era natural desta provincia, e filho legitimo de Antonio Alves da Fonseca. e de sua consorte D. Isabel Feliciana da Fonseca, já fallecidos.

Fez sua entrada para a ordem a 29 de setembro de 1844, no convento da villa de Iguarassú, e alli professou á 29 de setembro do anno seguinte.

Exerceu os cargos de guardião do convento de S. Francisco no Recife, em Iguarassú, e em Ipojuca, bem como, por varios annos o de padre commissario da veneravel Ordem Terceira Franciscana.

O Padre João Manoel—O nosso amigo padre João Manoel de Carvalho, tendo regressado ante-hontem do Rio Grande do Norte, para onde fôra ha poucos dias, seguio hontem ao bordo do paquete brasileiro *Ceará* para a côrte, levando em sua companhia suas Exma irmãs.

Desejamos-lhe prospera viagem

Embarque — Seguiram hontem tambem no mesmo paquete para o Rio de Janeiro o Sr. Francisco das Chagas Oliveira, acompanhando sua digna consorte, que embarcou atacada de beriberi.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento da interessante doente e prompta volta do Sr. Oliveira ao seio de seus estimaveis amigos e familia

Mercado de S. José. — Tendo sido a camara municipal do Recife autorisada, na lei orçamental para 1880 — 1881, á arrendar em globo o mercado publico de S. José. sob a clausula de não serem cobrados pelos cubiculos desse mercado maiores preços do que os estabelecidos nos regulamentos desse estabelecimento, resolveu hontem aquella corporação abrir concurrencia, mediante propostas em cartas fechadas, para o referido fim, marcando como término do prazo o dia 20 do corrente, em que deve haver sessão municipal.

Os pretendentes podem obter na secretaria da camara municipal os esclarecimentos que julgarem convenientes, consultando as clausulas formuladas para bases da concurrencia, clausulas annexas ao edital da Edilidade.

Obras publicas provinciaes. —Perante essa repartição vão á praça, no dia 25 do corrente, ao meio dia, os reparos e pinturas das pontes do quarto districto, orçados em .... 1:707$705.

Esmola. — Para a familia necessitada da travessa do Bernardo remetteram-nos hontem á tarde 1$000.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Minho, Ceará* e *Ipojuca*, e pelos navios *Kong Kaase* e *Robim* vieram para nosso mercado : assucar, 10 barricas ; batatas, 50 caixas ; cebolas, 481 resteas ; cerveja, 194 caixas ; conservas, 10 ditas, feijão, 487 saccos ; genebra, 3,619 caixas ; manteiga 140 barris e 210 meios; tapioca, 10 encapados ; vinagre, 15 pipas e 105 barris ; vinho, 245 ditos e 144 pipas.

Dinheiro —O vapor *Ipojuca* trouxe para :

Fernandes & Irmão	4:115$170
A. da Silva Nogueira	3:616$000
Machado & Pereira	3:330$940
Gonçalves Irmãos & C.	3:213$260
Belarmino Gonçalves de Albuquerque	3:000$000
Gomes de Mattos & Irmãos	2:916$030
Parente Vianna & C.	2:510$000
Silva, Alves & C.	2:300$000
Cunha Irmãos & C.	2:000$000
Domingos José da Cunha Lages	1:150$000
Alheiro, Oliveira & C.	1:100$000
Afredo H. Garcia	1:000$000
Francisco Tertuliano de Albuquerque	1:000$000
Souza Moutinho & C.	825$000
Francisco Manoel de Souza & C.	405$000
Machado, Lopes & C.	379$000
Leopoldo Marques d'Assumpção	200$000
Euzebio da Cunha Beltrão	150$000

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça, para :

Maceió	13:$000
Rio de Janeiro	2:000$000

Escravos.—O vapor *Ceará* levou de nossa praça para o Rio de Janeiro 42 escravos.

Loja de joias.—Amanhã (15), o estabelecimento dos Srs Joseph Krause & C. conservar-se-ha fechado.

Anniversario—Completam-se hoje 49 annos que rebentou, em Pernambuco, a sedição militar, denominada a *Setembrisada*, a qual durou de 14 á 16, e só terminou depois de grande derramamento de sangue.

Honroso.—Enviam-nos o seguinte :

« Alguns amigos do Sr. Antonio Joaquim Machado Pereira, actual director do Gabinete Portuguez de Leitura, offereceram-lhe, antehontem (12), um jantar na Passagem da Magdalena, fazendo-lhe entrega na mesma occasião, do seu retrato á oleo, e de um elegante album.

« O jantar, que constou de 24 talheres, começou ás 6 horas da tarde, e terminou depois das 9, fazendo-se diversos brindes, que foram calorosamente correspondidos.

« O Sr. Machado Pereira tenciona regressar brevemente á Portugal ; e, portanto, os seus amigos e admiradores não quizeram deixar de dar-lhe uma prova evidente do quanto apreciam o seu bello caracter e os muitos e relevantes serviços que aqui tem prestado á colonia portugueza, já nas associações á que pertence, já á diversos compatriotas, que á elle teem recorrido e á quem tem auxiliado. »

Pugna Litteraria.—Essa sociedade funccionou, no dia 12 do corrente, sob a presidencia do Sr. Salustio Lamenha

Lidas e approvadas as actas antecedentes, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente :

Parecer da commissão de syndicancia, sobre o Sr. Roxo Lima.—Approvado.

Uma proposta do Sr. Lins Caldas, apresentando diversos jurys historicos e theses.—Approvada.

Uma proposta do Sr. A. Machado, apresentando para socio o Sr. Pedro Alexandrino.—A' commissão de syndicancia.

Um requerimento do Sr. Pinto Junior, pedindo a eliminação do socio Lins Caldas.—Approvado.

Um requerimento do Sr. Nunes Ribeiro, pedindo a mudança da séde da sociedade.—Approvado.

Um requerimento do Sr. José Hugo, pedindo a sua eliminação.—Approvado.

Outro do Sr. Nunes Ribeiro, pedindo que, em vista dos estatutos, fossem eliminados os socios H. Fragoso, U. Correia e Joaquim Barbosa. Approvado.

Em seguida procedeu-se á eleição para vice-orador, sendo eleito o Sr. Nunes Ribeiro; e, dando o Sr. presidente para ordem do dia o jury historico de Luiz XIV, para o qual foram sorteados os Srs. Mello Tamborim, promotor, e Pinto Junior, advogado, marcou e dia 16, ás 10 horas do dia, para tratar-se do jury, e levantou-se a sessão.

Arcadia Litteraria.—Ante-hontem funccionou essa sociedade, presentes 31 socios, sob a presidencia do Sr. Pedro Moscoso.

Approvada a acta, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Parecer da commissão de syndicancia.—Approvado.

Uma proposta, que foi remettida á commissão.

Um requerimento, assignado pelos Srs. Bandeira e Virginio Leão, pedindo que se limitasse o numero de socios para abertura das sessões.—Approvado.

Um officio da Exma. Sra. D. Ambrosina, pedindo 3 mezes de licença.—Concedida.

Deu-se entrada á diversos socios.

Diveesas obras que foram remettidas ao Sr. bibliothecario.

Um requerimento do Sr. Elysio Fonseca, pedindo a reforma dos estatutos.—Adiado.

Procedeu-se á novo sorteio, ficando assim organisado: Personagem—Carlos Magno, promotor Martins Ribeiro, advogado Manoel Freitas Guimarães; e para uma these foi sorteado o Sr. João da Costa, que escolheu—*Quaes os deveres do homem para com a sociedade?*

Terminado o expediente, deu-se a palavra ao Sr. Arthur S. Rego, para tratar da these—*Qual a verdadeira religião?* Occupando ainda a tribuna os Srs. Antonio Barros, Camara Lima, Eugenio Bittencourt, Linhares de Albuquerque, João Elisio, João Bandeira, João de Barros, e Martins Ribeiro.

Achando-se a hora adiantada, adiou-se a discussão do jury, levantou-se a sessão, marcando-se para domingo a seguinte ordem do dia: o jury sobre Turgot, no qual é promotor o Sr. Luiz Maranhão, e advogado o Sr. Reinaldo Porto; e a these—*Se a religião é necessaria ao homem*, que deve ser discutida pelo Sr. E. Autran.

Gabinete Portuguez de Leitura.—O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para leitura dos socios 97 obras em 126 volumes, sendo: 1 jurisprudencia, 1 historia, 2 viagens, 1 sciencias naturaes, 1 medicina, 2 philosophia, 4 litteratura, 2 revista, 4 poesia, 2 theatro, e 77 romances; sendo: 85 em portuguez e 10 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 56 socios e 10 visitantes.

Entraram no mesmo periodo, 92 obras em 140 volumes, sendo: 1 jurisprudencia, 2 historia, 2 viagens, 1 sciencias naturaes, 1 medicina, 3 philosophia, 1 litteratura, 4 revista, e 77 romances, sendo: 81 em portuguez e 11 em francez.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio da Maia Pessoa: *Fabrication des bouches a feu*, 1 vol.; *Traité des fusies de guerre*, 1 vol.; *Memoires sur les mines flottantes*, 1 vol.; *Instructions sur la cannonage*, 1 vol.; *Memoires sur les explosions*, 1 vol.; *Guige pratique d'architetare*, 1 vol.; *Carbonisation en vase clos*, 1 vol.; 27 folhetos diversos.

Pelo Sr. J. R. Smith: *Neophyto Desmentido*, 5 fasc.

Pelo Sr. José H. Villa-Nova: *Cem mil francos de recompensa*, 1 vol.

Bibliotheca de Goyanna.—O movimento desta sociedade, durante o mez de agosto, foi o seguinte:

Offertas—Do socio José Tavares da Cunha Mello Sobrinho: crime da Victoria—*Os martyres da Victoria* (fragmentos) por Joaquim Ribeiro Gonçalves; discurso pronunciado no Gabinete Portuguez de Leitura, em honra ao tricentenario de Camões, por Clovis Bevilaqua; *Sublimis Dea*, por João Coelho Gonçalves; *Reconstrucções e Manchas do Seculo*, por José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.

Do socio José Joaquim d'Albuquerque Mello: *Os desgraçados*, por H. Peres Escrich.

Do socio Dr. F. T. da Cunha Mello: *Tres mundos*, por D. Antonio da Costa.

Do socio Francisco Leovegildo de Albuquerque Maranhão: *Uma questão de inventario*, pelo bacharel Souto Junior.

Do Sr. Leocadio José de Figueiredo: *Reforma Eleitoral*, discurso pronunciado na camara dos deputados, em sessão de 26 de abril, pelo deputado Antonio Alves de Souza Carvalho.

Do bacharel Nilo Rodrigues de Miranda: *Oração funebre*, recitada nas exequias dos martyres da hecatombe da Victoria, pelo Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Do socio Manoel Aurelio Tavares de Gouvêa: *A Democracia* (jornal).

Do socio Antonio Vicente Pereira de Andrade: *Jornal do Recife*.

Do socio Manoel Ildefonso Pennaforte: *Familia Maçonica* (jornal).

Do socio Manoel Henrique Alves da Silva: *O Tempo* (jornal).

Das respectivas redacções: *America Illustrada*; *Romeiro das Letras*.

Sahida—Para leitura dos socios: litteratura, 160 volumes; historia, 11 ditos.

Consultas—Na séde social: jornaes diversos: litteratura, 2 volumes.

Frequencia—Pessoas, 285.

Imprensa—Do Maranhão recebemos um folheto, contendo a *Defeza*, apresentada pelo advogado Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira, no processo crime, intentado na cidade de Alcantara contra o tenente-coronel Gastão Ascenço da Costa Ferreira e seu filho Antonio Raymundo Diniz da Costa Ferreira.

— Nesta cidade acaba de sahir á luz a primeira fórma da obra *Evangelho dos Espiritos*, religião universal, fundada na verdadeira interpretação e explicação das doutrinas de Jesus-Christo e seus apostolos, trabalho coordenado pelos Srs. commendador Julio Cesar Leal, empregado da nossa alfandega, e José Ricardo Coelho Junior.

Horrivel crime—Em Vigeant (França) commetteu-se um horrivel crime.

Um homem de 48 annos, chamado Dufour, vivia, depois de ter morto sua esposa, em companhia da mãi desta, anciã de 72 annos, quando ha dias tiveram ambos uma discussão, que deu em resultado o assassinio da velha.

Dufour, depois de a estrangular, atirou-a ao chão, opprimindo-lhe fortemente o peito com os joelhos.

Jejum mallogrado—Um estudante de Lyon, que tentava imitar Tanner, aos oito dias de principiar a sua abstinencia, vio-se obrigado a renunciar ao emprehendimento, por lhe sobrevir uma grande excitação nervosa, secura da garganta, vomitos biliosos e atrozes dores de estomago. No intuito de se refazer, principiou a tomar leite em pequenas quantidades.

Festa de banqueiros—Na festa dos banqueiros, dada no palacio Alexandre, de Londres, consumiram-se: 720 duzias de frascos de aguardente, 470 duzias de garrafas de vinho, 1,600 duzias de garrafas de ale, 350 barris de cerveja, 20,000 chavenas de chá, 22 toneladas de alimentos, 60,000 pasteis, grande quantidade de saladas e 42,000 pães. Esta estatistica faz honra á robustez dos estomagos britannicos

Fabricas de papel—Eis o numero de fabricas de papel com que contam differentes nações:

Os Estados-Unidos, 567; Allemanha, 540; França, 500; Inglaterra, 374; Russia, 150; Austria, 144; Italia, 77; Suissa, 30; Hungria, 28; Suecia, 20; Belgica, 19; Hespanha, 17; Portugal, 16; Hollanda, 10; Dinamarca, 5; Canadá, 2; e Brasil, 2.

Estas fabricas empregam 250,000 operarios, dos quaes 100,000 moram nos mesmos edificios em que trabalham.

Para que se saiba—Com esta epigraphe lê-se nas *Novedades* de Nova-York:

« Um *reporter* do *Telegram* teve recentemente uma entrevista com o ministro da marinha Mr. Thompson, e quando perguntou ao secretario o estado da esquadra americana, respondeu-lhe elle:

« Temos uma marinha melhor do que geralmente se julga. Contamos com 40 navios e 18 magnificos monitores. Além disso, temos o serviço de torpedos mais completo e mais bem organisado do mundo. »

Ascenção do Chimborazo.—No dia 3 de julho fez a sua segunda ascenção, Mister Whymper, á grimpa do Chimborazo pelo lado nordeste.

No dia 2 acampou á uma attitude de 15,950 pés, e no dia seguinte, ás cinco e meia da manhã, seguio em direcção ao cume, onde chegou á uma hora da tarde.

A's cinco horas e meia estava de regresso no sitio onde haviam acampado com os seus companheiros.

Ao chegar á grimpa, mister Whymper encontrou a haste da bandeira no mesmo lugar em que tinha fixado na occasião da sua primeira ascenção.

A bandeira tinha sido destruida pelos ventos. Um outro pedaço della se encontrava em diversos sitios.

As observações barometricas feitas desta vez corresponderam exactamente as feitas anteriormente.

O vento que soprava levava grandes quantidades de cinzas do Cotopaxi, que está actualmente em erupção. Mister Whymper teve a rara fortuna de poder observar essa erupção do alto do Chimborazo, e póde gabar-se de ser a unica pessoa que a vio de tão grande altura.

Mister Whymper foi acompanhado até ás abas da montanha por dous italianos e dous equatorianos; estes, ao ver desfraldar-se a nova bandeira no cume, alegraram-se muito, porque assim podem destruir as duvidas, que se haviam apresentado no Equador, relativamente á primeira ascenção.

Roubo de 600 mil francos.—Conta o *Soir* de Paris, de 20 de agosto:

« Toda a gente conhece a sympathica personalidade do general Schramn, decano dos veteranos do primeiro imperio, antigo alferes do exercito de Kléber, e que tem 91 annos.

« Este velho representante da gloria militar franceza habita, ha muitos annos, n'uma antiga propriedade, situada em Courneuve, perto de S. Diniz.

« Esta manhã o general, ao despertar, vio que todos os moveis do seu quarto estavam arrombados, e que lhe haviam sido subtrahidos valores consideraveis, avaliados por alto em 600 mil francos.

« O commissario de policia de Aubervilles, prevenido do roubo, accorreu de prompto á casa do general e procedeu aos exames legaes. Verificou-se que os malfeitores, aproveitando-se do somno e do isolamento do general, tinham penetrado no seu quarto de dormir e roubado tudo quanto havia dentro dos moveis.

« O general nada sentio, e foi só pela manhã quando o seu criado do quarto o foi despertar, que deu pelo audaciosissimo roubo. »

O inquerito foi confiado á Mr. Guillot, juiz de instrucção. Diz-se que as pesquizas, á que mandou proceder o chefe do serviço da segurança, dão esperanças do descobrimento dos criminosos. E' quasi certo que eram pelo menos dous.

Foi com uma escada de mão que penetraram na habitação do general, passando por uma claraboia, que está á altura do primeiro andar, e que dá para um corredor, que conduz ao quarto de Mr. Schramn.

Apesar do ladrar constante de um cão, que estava n'um pateo, perto da rua de Gonesse, os malfeitores não recuaram: dirigiram-se para o gabinete de trabalho e abriram com chaves trazidas por elles a secretaria, que continha os titulos de renda e valores diversos n'uma quantia total de cerca de 600 mil francos; levaram além disto um relogio com cadeia, um calice de ouro, uma caixa de musica, uma caixa de rapé de platina; mas não tiveram tempo de se apoderar das condecorações e *crachats* do general, que teem bastante valor, pois que alguns são cravejados de brilhantes.

Na occasião do roubo, o general Schramn só tinha em casa madama C., sua sobrinha e uma aia, e dous criados.

Todos dormiam á somno solto, e nada ouviram.

Um homem cosido em vida.—Uma cura verdadeiramente sorprendente acaba de dar-se em Meileraye, nas seguintes circumstancias:

« Um aldeão, chamado F..., nasceu com uma intelligencia muito acanhada, e ha cousa de 18 mezes entrou a perder completamente o juizo. Andava pelas estradas sem destino, corria por uma banda e outra, n'um trajo exageradamente simples, sem calças, sem sapatos, etc.

« Manso e inoffensivo ao principio, tornou-se pouco á pouco bulhento, irascivel e depois aggressivo e perigoso. As suas iras voltaram-se especialmente contra a mulher e os filhos.

« A municipalidade respectiva empregou diligencias para a admissão d'elle n'uma casa de doudos. Esta medida ia ser executada, quando um bello dia F... teve um accesso de furor contra sua familia. Aos gritos das victimas, acodiram os visinhos, que pozeram o doudo na rua. Este pobre insensato, sem mesmo saber o que fazia, entrou em casa de um visinho padeiro, abrio o forno ainda muito quente, e d'onde havia pouco tempo tinha sahido o pão, metteu-se lá para dentro e deitou-se ao comprido.

« Só muito tempo depois é que foi encontrado n'esta posição, sem movimento, quasi asphyxiado e meio cosido. Chamou-se logo um medico que lhe prodigalisou todos os cuidados.

« O corpo do desgraçado cobrio-se de milhares de pustulas vesiculosas, que rebentaram, deitando abundante pus; o corpo era litteralmente uma chaga.

« Os cuidados intelligentes e a sua forte constituição triumpharam do mal, e hoje F... está perfeitamente curado de corpo e de intelligencia.

« Caso estranho, mas no entanto verdadeiro; doudo antes de coser, está n'este momento mais são de espirito do que nunca foi nos seus melhores dias, trabalha regularmente e parece remoçar.

Aviso á sciencia.

Guerra aos gatos.—Os gatos de Nova-York estão ameaçados de uma perseguição implacavel. Organisa-se contra elles uma formidavel cruzada, e remetteu-se ao conselho communal uma petição, reclamando o estabelecimento de uma elevada contribuição sobre os gatos e a creação de um corpo de agentes que os persigam de noute.

A mania Tanner.—A excentricidade do Dr. Tanner ameaça converter-se em loucura. Aos annuncios de novas imitações temos que juntar hoje o de um habitante de Chicago, que se comprometteu a jejuar comendo quarenta dias e quarenta noutes, sem mais descanço que o absolutamente necessario para dormir. Os medicos que hão de vigial-o não poderão obstar á que continue comendo, sem que observem symptomas seguros de apoplexia, ou *delirium tremens*.

Para a realisação d'esta singular aposta, mais perigosa, no nosso entender, que a de Tanner, proporcionar-se-ha ao homem de Chicago uma grande sala, uma boa cama e todos os manjares e vinhos que desejar. O preço da entrada estipulada para o publico pertencerá ao protogonista.

Phenomeno.—O *Memorial de la Loire* conta um facto curioso, occasionado pelo raio. Um rapaz passava ha dias, quando se desencadeára uma valente trovoada, pela estrada de Richelandiére, levando na mão uma lanterna de carroagem que estava apagada. De repente sentio no braço uma commoção violenta; pareceu-lhe que o raio lhe tinha cahido em cima ou perto d'elle.

Qual não foi o seu assombro, quando vio que a lanterna estava accesa!

Algumas pessoas que o seguiam, presencearam este curioso phenomeno.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de agosto de 1880, na 2.ª secção—em Quipapá.

DATA	BAROMETRO Á 0º: ALTURA MEDIA (mm)	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	ALTURA MAXIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	THERMOMETRO CENTIGRADO: TEMPERATURA MEDIA (º)	VARIAÇÃO MEDIA	TEMPERATURA MAXIMA (º)	DATA CORRESPONDENTE	TEMPERATURA MINIMA	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA
1.ª decada.	725.54	2.03	728.04	1	723.51	9	4.53	20.5	4.1	23.5	1	16.3	2	7.2
2.ª decada.	724.53	1.93	727.12	20	722.73	14	4.39	20.7	3.4	23.0	16	18.4	16	4.6
3.ª decada.	725.84	2.32	727.80	22	723.80	25	4.09	20.9	3.0	25.2	30	17.4	26	7.8
Mez.	725.30	2.09	728.04	1	722.73	14	5.31	20.7	3.8	25.2	30	16.3	2	8.9

DATA	PSYCHROMETRO: HUMIDADE MEDIA RELATIVA (º)	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA: DIAS DE CHUVA	DIAS DE SOL	DIAS NUBLADOS	DIAS DE TEMPESTADE	DIAS DE TROVOADA	DIAS NEVUADOS	DIRECÇÃO DOS VENTOS: N.	NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada.	0.85	16.00	118.5	7	3	7	0	0	5	0	0	5	1	2	0	0	0
2.ª decada.	0.86	15.97	55.2	9	1	6	0	0	1	0	0	2	3	1	0	0	0
3.ª decada.	0.84	16.06	33.8	6	5	11	0	0	4	0	0	3	1	5	0	0	0
Mez.	0.85	16.01	207.5	22	9	24	0	0	10	0	0	10	5	8	0	0	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

1	4	5	6	7	8	10	11	12
5,0	19,0	30,1	26,8	28,2	4,7	4,7	5,0	3,0
13	14	15	17	18	19	20	21	22
2,6	20,8	16,6	1,7	1,3	1,0	3,2	6,5	16,0
24	25	27	28					
1,8	2,3	5,0	2,2					

Temperatura média das quatro observações diarias: 1.ª decada 20,7—2.ª 20,7—3.ª 21,0—mez 20,8.

Variação média: 1.ª decada 3,1—2.ª 2,5—3.ª 3,1—mez 2,9.

Conforme.—O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Dimensões reaes da Lua, seu movimento em torno da Terra, suas phases.—Conhecida a distancia da *Lua* á *Terra*, torna-se facil calcular seu volume real pela medida de seu volume apparente.

Sabido, com effeito, que o semi-diametro da *Terra* visto da *Lua* mede 57 minutos e que o semi-diametro da *Lua* visto da *Terra* mede 15 minutos e 42 segundos, conclue-se que os diametros desses astros estão na mesma proporção; e, fazendo o calculo exacto, acha-se que o diametro do nosso satelite está para o da *Terra* na relação de 273 para 1.000, o que vem á ser um pouco mais da quarta parte do diametro do nosso planeta, o qual mede 12.732 kilometros.

D'est'arte chegou-se a saber que o diametro da *Lua* é de 3,484 kimetrostros, o que dá para a circunferencia desse astro 10.940 kilometros, para a sua superficie 38 milhões de kilometros quadrados, e para o seu volume 22.150 milhões de kilometros cubicos.

Por ahi se vê que a superficie do vizinho mundo equivale á cerca de quatro vezes o do continente europeu ou é igul á superficie das duas Americas.

O volume da *Lua* é igual á quadregesima nona parte do da *Terra*; pelo que seriam precisas 49 luas reunidas para formar um globo do volume do nosso, e 62 milhões de luas para formar um da grandeza do *Sol*!

Sabida a distancia média da *Lua*, que é, como fica dito, de 384:400 kilometros, digamos desde já que nessa distancia ella gyra em torno da *Terra* em 27 dias, 7 horas, 43 minutos e 11 segundos, com a velocidade média de 1.017 metros por segundo.

O exame do movimento desse astro fez conhecer o principio fundamental do movimento de todos os corpos celestes e do equilibrio da creação, porquanto foi esse exame que levou Newton á descoberta das leis da attracção universal.

Newton, quando tinha apenas 23 annos de idade, ha dous seculos, estando á meditar, sentado no parque dos dominios de seu pai, vio cahir uma maçã, e deste simples facto, que captivou sua attenção, tirou motivo para as mais sérias locubrações acerca do poder que solicita os corpos para a *Terra*, inquerindo de si para si *porque a Lua tambem não cahia*. E a força de pensas nisso chegou á uma das mais bellas descobertas do espirito humano—a grande lei da gravitação universal,—base principal de todas as theorias astronomicas.

Eis porque serie de raciocinios se póde conceber a identidade da gravidade terrestre com a força que move os astros.

A gravidade terrestre, não se manifestando somente na superficie do sólo, mas sim nas mais elevadas montanhas, onde sua energia não soffre depreciação apreciavel, deve *a priori* exercitar-se em maiores distancias, e pois, é presumivel que na de 60 vezes o raio do nosso globo, isto é, na distancia em que se acha a *Lua*, não esteja nullificada.

Conseguintemente, é presumivel tambem que a força que retém a *Lua* na sua orbita é a mesma gravidade, e tal foi o ponto de que partio Newton para a solução do problema.

Gallileo, analysando o movimento dos corpos em sua queda para a *Terra*, reconheceu que a gravidade produz sobre elles sempre o mesmo effeito, no mesmo lapso de tempo, qualquer que seja o estado desses corpos, ou estejam elles em repouso ou em movimento, verificando que, no caso de cahirem elles verticalmente, sem velocidade inicial, a acção da gravidade augmenta sempre da mesma quantidade no espaço de um segundo, ao passo que, no caso de um corpo ser atirado em uma direcção qualquer, a gravidade faz decahir o corpo para baixo da posição que elle devia occupar em virtude de seu poder de projecção, sendo esse abaixamento igual ao que soffreria esse corpo se fosse entregue a si mesmo sem velocidade inicial.

E' assim que uma bala atirada horisontalmente se moveria indefinidamente em linha recta e sempre com a mesma velocidade, se a *Terra* não a attrahisse, porque é em virtude da gravidade que ella pouco a pouco desce abaixo da linha recta segundo a qual foi atirada, sendo que a quantidade que ella cahe successivamente abaixo dessa linha é exactamente a mesma que cahiria, no mesmo tempo, no sentido vertical, se fosse abandonada no ponto de partida sem nenhum impulso.

Se se prolongar a direcção do movimento impresso á bala em seu começo até ao encontro da parede vertical onde a bala fôr bater, e se se medir a distancia que fôr desse ponto até o inferior onde a bala tiver batido, ter-se-ha exactamente a mesma distancia que a bala teria percorrido verticalmente, sem velocidade inicial, durante o tempo que se escoou entre sua partida e sua chegada á parede.

Estas simples noções se applicam á *Lua*, que póde ser assemelhada á bala lançada horisontalmente, em seu movimento em torno da *Terra*. Em vez de continuar indefinidamente á se mover segundo a linha recta em que foi lançada, ella se abaixa insensivelmente para se approximar da *Terra*, descrevendo assim um arco de sua orbisa quasi circular.

D'est'arte, a *Lua*, em cada instante, cahe para nós, e a quantidade de que ella cahe em um certo lapso de tempo obtem-se facilmente, como no caso da bala, comparando o arco da curva que percorre nesse tempo com o caminho que percorreria no mesmo tempo sobre a tangente ao primeiro ponto desse arco, se o deu o movimento não fosse influenciado pela attracção.

Fazendo-se o calculo, partindo do comprimento da orbita lunar, que é de 2.400.000 000 de metros, e do tempo que ella gasta em percorrel-a, que é 27 dias, 7 horas, 43 minutos e 11 segundos, acha-se que a *Lua* percorre em cada segundo 1.017 metros, e d'ahi se deduz, por um calculo geometrico muito simples, que em cada segundo de tempo ella cahe para a *Terra* 1mm,353 ou cerca de 1 milimetro e 1/3.

Pois bem, se se podesse elevar uma pedra á altura da *Lua*, de la deixando-a cahir, essa pedra cahiria com a mesma velocidade de 1 milimetro e 1/3 no primeiro segundo da queda.

Com effeito, diminuindo a gravidade, á medida que nos affastamos da *Terra*, na razão inversa do quadrado da distancia, a pedra que, na superficie do nosso planeta, percorre 4m,90 no primeiro segundo da sua queda, elevada á altura da *Lua*, que dista de nós 60 vezes o raio terrestre, deve cahir desse ponto com uma velocidade 60 vezes multiplicados por 60 ou 3.600 vezes menor. Dividindo, pois, 4m,90 por 3.600, acha-se o valor da acção da gravidade na altura da *Lua*, e o resultado dessa operação sendo 1mm,353, é concludente que a velocidade da queda da *Lua* para a *Terra*, em cada segundo de tempo, é igual á quantidade de que o nosso satelite se affasta da linha recta no mesmo tempo.

Mas, perguntarão, sem duvida, porque então a *Lua* não cahe effectivamente para a *Terra*? A razão está em ter sido ella lançada no espaço, como a bala, com uma velocidade inicial. A velocidade do seu movimento (mais de 1 kilometro por segundo) produz uma força centrifuga, cuja tendencia é afastal-a de nós *exactamente da mesma quantidade* que ella tende a approximar-se por causa da attracção; o que faz com que ella permaneça sempre na mesma distancia.

A velocidade do movimento da *Lua* em torno da *Terra* provém da propria força do nosso planeta. Se este tivesse mais força, faria o seu satellite gyrar mais rapidamente; se, ao contrario, tivesse menos força, fal-a-hia andar mais vagarosamente.

O mesmo acontece ao *Sol* em relação á *Terra* e aos demais planetas, que andariam mais depressa em torno do astro rei, se este tivesse mais peso, e andariam mais devagar se elle diminuisse em massa.

Alcançando o resultado que previra, e á que só chegou em 1682, Newton, por methodos de calculo que inventára, achou que, sob a acção de uma tal força dirigida para o *Sol*, todos os planetas descrevem elipses em torno do astro rei, occupando este um dos focos dessas elipses, resultado aliás conforme com uma das leis formuladas por Képler e baseadas em innumeras observações.

Assim achou-se elle autorisado a dizer: que os planetas pésam ou gravitam para o *Sol*, que os satellites pésam ou gravitam para os planetas de que dependem, e que a gravidade dos corpos na *Terra* é um caso particular da gravitação universal manifestada nos espaços celestes pelo movimento de revolução dos planetas em torno do *Sol* e dos satellites em torno dos respectivos planetas.

Chegando-se á essa conclusão, torna-se natural generalisar a idéa, dizendo que os diversos corpos materiaes, disseminados no espaço, pesam ou gravitam uns para os outros segundo a famosa lei que tomou lugar na sciencia sob o nome de *attracção* ou *gravitação universal*, e cuja universalidade tem sido sempre demonstrada pelos progressos da astronomia, sendo expressa por esta formula:

A materia attrahe a materia na razão directa das massas e na razão inversa do quadrado das distancias.

Obedecendo á essa lei, a *Lua* gyra em torno da *Terra*, como já dissemos, em 27 dias, 7 horas, 43 minutos e 11 segundos, com a velocidade de mais de 1 kilometro por segundo ou mais de 60 kilometros por minuto, creando assim uma força centrifuga que, em cada instante, tende a afastal-a de nós a mesma quantidade de que ella tende a approximarse por força da attracção terrestre; do que resulta ficar ella suspensa no espaço sempre á mesma distancia média, sendo que nessa distancia sua orbita tem um desenvolvimento de 600:000 leguas.

Se a *Lua* podesse ser detida em sua marcha, a força centrifuga seria supprimida, e ella desde então só obedecendo á attracção da *Terra*, viria sobre esta, gastando 4 dias, 19 horas, 54 minutos e 57 segundos ou 417:297 segundos para cahir sobre nós.

Em quanto ella gyra em torno da *Terra*, esta gyra em torno do *Sol*, e no espaço de 27 dias realisa cerca de 1/13 de sua revolução.

E' esta translação da *Terra*, acompanhada da *Lua*, que faz com que o periodo das phases lunares ou da *lunação* seja mais longo do que o da revolução real do nosso satellite.

A *Lua*, como a *Terra*, é um globo opaco, que não tem luz propria e que só é visivel porque é illuminado pelo *Sol*.

As phases variam com a posição da *Lua* relativamente ao *Sol* e á *Terra*. Quando a *Lua* se acha entre a *Terra* e o *Sol*, tendo o seu hemispherio illuminado voltado para o *Sol*, nós não podemos vel-a, e então dá-se a *Lua nova*. Quando, juntando-se o centro da *Terra* ao do *Sol* e ao da *Lua*, obtém-se um angulo recto, nós vemos metade do seu hemispherio illuminado, e então é a época dos *quartos*. Quando finalmente ella se acha por traz da *Terra*, isto é, quando é a *Terra* que se acha entre o *Sol* e a *Lua*, dá-se a *Lua cheia*.

Explica-se a differença entre o periodo das phases e a revolução real da *Lua* pelo seguinte modo: Quando a *Lua é cheia*, por exemplo, e portanto a *Terra* se acha entre ella e o *Sol*, o nosso satellite projecta-se no céo em um certo ponto, que guarda uma posição determinada para com o *Sol* e a *Terra*. Proseguindo ella em seu gyro, quando completa sua revolução em cerca de 27 dias, já a *Terra*, tendo mudado de posição levada pelo seu gyro em torno do *Sol*, não se acha mais na mesma posição, e portanto nós não podemos mais vel-a projectar-se no mesmo ponto do céo em relação ao *Sol*. Para que isto succeda, isto é, para que as posições relativas dos tres astros sejam as mesmas, e portanto para que se dê novamente a *Lua cheia*, é preciso que o nosso satellite continue a caminhar durante 2 dias, 5 horas e 52 segundos.

D'ahi resulta que entre duas phases identicas da *Lua* medeia sempre 29 dias, 12 horas, 44 minutos e 3 segundos. E' á esse tempo que se chama *revolução synodica* da *Lua*, quando elle se escôa entre duas *Luas novas*.

A revolução *real* chama-se *sideral*; e entre as duas acha-se uma differença analoga á que se nota entre a rotação da *Terra* e o dia solar.

O movimento proprio da *Lua* de oeste para leste e a successão das suas phases são os factos mais antigos da observação do céo e as primeiras bases da medida do tempo e da formação do kalendario.

Exposição Nordenskjold.—No palacio do rei da Suecia, em Stokolmo, organisou-se uma exposição, onde se podem vêr os objectos trazidos por Nordenskjold da sua expedição á bordo do *Vega*.

Estes objectos occupam totalmente a sala, onde esteve collocada a bibliotheca.

As collecções de historia natural estão accommodadas em 11 grandes mesas. As collecções de geologia occupam uma dellas; em outras cinco ha tudo quanto diz respeito á botanica, e as cinco restantes contém as amostras zoologicas.

As paredes estão completamente forradas de collecções etnographicas, dispostas de um modo pittoresco. Diante dos differentes grupos ostentam-se figuras vestidas com os trajos dos differentes povos: Tschukchis, Esquimáos, Samoyedas, etc., etc.

O exemplar mais curioso da collecção é, sem duvida alguma, um animal extincto actualmente, o *Rytma Stelleri*, acompanhado de certo numero de ossadas de animaes analogos, cujos restos fosseis foram extrahidos da terra por *Nordenskjold* na ilha de Behing.

Desta especie, perdida já nestes tempos, não se conheciam mais exemplares do que os existentes nos museus de historia natural de Moscow, de S. Petersburgo e de Helsingfors.

Recordações historicas.—Lemos n'uma carta de Paris para o *Commercio do Porto*:

« Acaba de sahir á lume um curiosissimo extracto das memorias de Klindworth, que alimentou continuas relações politicas com Talleyrand, Wellington e Metternich.

« Ahi se refere uma missão que em 1793 Robespierre confiou a Grandidier, com o fim de dissuadir a Austria da colligação contra a França.

« As memorias de Klindworth affirmam que o accordo esteve para se fazer entre os dous paizes, sob a condição de ser restituida á sua familia, Maria Antonietta e sua filha.

« A côrte austriaca encarregou desta petição Grandidier, que a transmittio á Robespierre, o qual se apressou a responder: « Prompto! concedido: venha immediatamente á Paris com o projecto do tratado definitivo e com um commissario munido de plenos poderes. » Grandidier veio, effectivamente, com o commissario, que era um conego, e com o tratado de alliança, que dava á França as provincias dos Paizes-Baixos, os paizes situados na margem esquerda do Rheno, desde a fronteira suissa além de Bâle, até ao confluente do Nette, comprehendendo Mayence.

« Por seu lado, a republica consentia que o imperador reunisse aos seus estados todos os paizes situados entre o Tyrol e o Danubio, o Lech e o Salza.

« Uma clausula addicional e secreta restituia a rainha á sua patria. O tratado claudicou, por culpa de Maria Antonietta; eis como Grandidier conta o caso:

« Dando alguns passos para ella, inclinei-me respeitosamente, dirigi-lhe a palavra e apresentei-lhe o enviado do imperador. Foi nesse momento que, pela primeira vez, lançou sobre mim um olhar, cuja impressão conservarei durante toda a minha vida; havia na sua physionomia, outr'ora tão alegre e radiante, não sei que de idiota e de pasmado.

« O conego approximou-se em seguida, fez uma reverencia humilde e apresenteu-lhe as suas cartas.

« Depois de as percorrer com a vista, velozmente e com indifferença, restituio-lh'as, e com voz surda e sepulchral, disse em francez:

« — Agradeço da minha parte ao imperador e á imperatriz as suas attenções, e diga-lhes que quero morrer em França, como meu marido, á quem impacientemente desejo reunir-me. »

« Quiz responder-lhe; mas ella fez com a mão um signal reprovador, e voltou-me as costas. Ao saber de semelhante recusa, Robespierre disse:

« Ella tem razão; que quer o senhor que essa mulher fique fazendo entre os vivos? »

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de duas meia-aguas, na segunda travessa de João de Barros ns. 9 e 11.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de piano, moveis, espelhos, vidros, louça, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus, de fazendas avariadas, um cofre de ferro, e moveis de escriptorio, e de um sitio na Embiribeira.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de joias, moveis e roseiras de diversas qualidades.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre Deus n. 11, de metade do engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Imperador n. 16, da casa terrea n. 23 da rua de Christovão Colombo, na freguezia de S. José; da dita n. 6 da travessa dos Copiares; da dita n. 115 da rua do Visconde de Goyanna; e da dita n. 13 da travessa das Barreiras.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de José Agostinho de Mello.

— *Amanhãa:* ás 6 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Maria do Carmo Maciel da Silva; ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Amelia Benedicta Mendes Pereira Torres; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Augusto José Teixeira.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Trent	do sul	hoje
Penedo	da Bahia	hoje
Pernambuco	do sul	a 17
Patagonia	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Belgrano	da Europa	a 23
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 25
Bahia	do norte	a 25
Douro	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Glenlogan	de New-York	a 28
Neva	do sul	a 29

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 64.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe hoje, 14 do corrente, a loteria 86.ª, a beneficio dos servidores do estado.

Hospital Pedro II—Movimento das enfermarias no dia 12 do corrente:

Entraram 12 enfermos, tiveram alta 12, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 662 enfermos.

Existem 659, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 334, do feminino 227; estrangeiros 66, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 4.

Preso da detenção nenhum.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor inglez *Minho*:

Narciso Carneiro Homem de Souto-Maior, M. J. de Conde Junior, João Bento da Lagos e 1 filho.

— Entrados da Europa no paquete inglez *Magellan*:

Eduardo Paton, Arthur Lachlan, Jeronymo P. Mendes, João P. Lopes, Antonio F. Braga, José C. Pereira, Manoel D. de Souza.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 de setembro.

Existiam presos 330, entrou 1, sahiram 2, existem 329, a saber: nacionaes 273, mulheres 14, estrangeiros 12, escravos 30.—Total 329.

Arraçoados 271, sendo: — Bons 260, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Falleceu:

José Joaquim da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio
AUDIENCIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Assignações de 10 dias

Autor New London B. Bank. Recebidos os embargos de fls. 9.—Dê-se vista ao autor para contestal-o.

Autora a Companhia Phenix Pernambucana.—Julgada procedente.

Arresto

Arrestante Zeferino Carneiro de Almeida, cessionario de José Eleuterio de Azevedo.—Cumpra-se o accordão de fls 23.

Cartorio do escrivão Faustino

Acção summaria

Autor José Daniel Pereira de Azevedo.—Julgada procedente.

Acções de 10 dias

Autor o Gerente do New London B. Bank.—Julgada procedente.

Execução de sentença

Exequente Jorge Tasso, preferentes José Gonçalves Ferreira Guimarães e outros.—Julgados improcedentes os artigos de fls. 49, mandou-se que se procedesse a rateio entre todos os credores habilitados.

Exequente Wilson Brothers & C.—Julgados não provados os embargos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO DE JANEIRO

Consta que a congregação da Escola Polytechnica votou por maioria uma indicação reservada, que enviou ao governo, declarando que o Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho tivera comportamento inconveniente no concurso a que se acaba de proceder naquella escola.

(Da *Gazeta de Noticias*)

**

O concurso da Escola Polytechnica

A *Gazeta de Noticias* de hoje publica que a congregação da Escola Polytechnica resolveu, por maioria de votos, informar reservadamente ao governo, que fôra inconveniente o meu procedimento durante o concurso que se acaba de verificar.

Como teve a *Gazeta* esta noticia, se é reservada, e se sômente hoje será redigido e assignado o officio de remessa dos papeis? E se a informação é reservada, com que intuito é lançada á publicidade?

Em todo caso protesto desde já contra uma noticia, que me apresenta como homem capaz de inconveniencias perante mestres, a cujo juizo submetti-me; perante um publicor que respeito; e perante o chefe do estado, a quem presto a devida veneração.

Se é exacta a noticia, limitar-me-hei a perguntar: porque, durante as provas, nunca se me fez a menor advertencia, nem em publico, nem em particular? Não é crivel que, se de minha parte houvesse *procedimento inconveniente*, a congregação deixasse de cumprir o seu dever, chamando-me á ordem.

Eis o meu protesto. Se me achasse em frente de um juizo da congregação, verificadamente votado e redigido, outro seria o meu dever. Nesse caso eu poria em destruir a censura empenho igual á consideração que merecem os juizes que me houvessem infligido, e ao apreço em que tenho a minha reputação.

E' o que tenho a dizer; e sinto ter sido forçado a occupar-me deste assumpto em tempo e lugar que me parecem inopportunos.

Dr. A. H. de Souza Bandeira.

Recife, 2 de setembro de 1880.

(Do *Jornal do Commercio*.)

O neophyto e o ministro evangelhico

VI

E' necessario que o Sr. *ministro evangelico*, assim como gosta de dizer *suas verdades*, ouça calma e corajosamente as contradictas.

Tende paciencia, Sr. *ministro*, não nos cegam paixões; pois acatamos e respeitamos as pessoas, sympathisamos até com os homens de bem, mas declaramos guerra de morte contra os erros em materias religiosas, nas quaes parece que blosonais alardear vossa penuria de conhecimentos em tal campo. Parece incrivel; mas é verdade.

Vejamos algumas provas:

1.º Porque, fallando contra o dogma da infallibilidade do Papa, quer-nos parecer que não sois capaz de expol-o como o entende a Igreja catholica; fallais de oitiva ou por ter lido esta materia em autores protestantes; e senão exponde primeiro esse dogma, refutando depois cada um dos argumentos.

2.º Porque negais o caracter indelevel do sacerdocio catholico, os dogmas do purgatorio, da presença real de Jesus Christo na Eucharistia, da confissão sacramental, etc., etc.; mas duvidamos que exponhais os argumentos catholicos, mostrando ao mesmo tempo o fraco de cada um delles: fazei-o se sois capaz, sem prevenções, sem descomposturas e com toda a lealdade.

3.º Porque citais as sagradas escripturas a *murros* e *bofetões*, fazendo, como *bom protestante*, interpretações nteiramente vossas..... E nessas citações, sem attender aos antecedentes e consequentes, ás circumstancias de tempo, de lugar e pessoas, como exigem as regras hermeneuticas, torceis as passagens publicas aos erros que tendes em mente.

Provemos este asserto.

Entre muitos textos ahi está o em que Jesus Christo diz—« *Toda* « *arvore boa dá bons fructos. Não póde a arvore boa dar máos fructos; nem a arvore má dar bons fructos. Pelos seus fructos os conhecereis.* (Math. 7. 17. 20.)

O Sr. *Smith* recorre a esse texto para provar a bondade dos *seus crentes* pela doutrina que professam, e a bondade da doutrina professada pelas obras dos mesmos crentes.

Mas com esta passagem faz o *ministro evangelico* tal força que as ultimas consequencias são estocadas mortaes contra si mesmo.

Primeiro que tudo nesta sublime pará-

bola falla o Divino mestre não de doutrinas, e sim de falsos prophetas e mestres de doutrinas, como se lê nos antecedentes versos, 15 e 16 do mesmo capitulo :— *Guardai-vos dos falsos prophetas, que veem a vós com vestidos de ovelhas, mas dentro são lobos roubadores.* Assim na arvore boa é figurado o mestre da verdade, na arvore má o mestre da mentira, do erro, dos dogmas contrarios ao Evangelho.

O signal que Jesus Christo dá para distinguir o verdadeiro do falso mestre são as obras, boas ou más : *pelos seus fructos os conhecereis.*

Agora, tomado nesta accepção (a unica possivel e verdadeira) esse texto, argumentemos :—*Toda a arvore dá boa bons fructos* ; mas Luthero, Calvino, Zwinglio, Henrique VIII e companhia não deram esses bons fructos ; logo elles não foram arvores boas, não foram verdadeiros mestres, não foram esses *SERVOS de Deus, dados por Christo á sua igreja.*

Toda a arvore má dá máos fructos; mas Luthero, Calvino, Qwinglio, Henrique VIII é companhia foram arvores más ; *ergo*, longe de serem o que o Sr. *Smith* desejaria que fossem, elles pelo contrario foram essa *cafila de atrozes e infames patifes, famosos pelos seus vicios escandalosos*, de que falla o nobre e illustrado Cobbet. (Historia da Reforma Protestante cart. 7 § 20.)

As proposições menores destes dous Sillogismos teem sido exuberantemente provadas pelo *Neophyto* com a logica inexoravel dos factos,ainda nem de longe e por ninguem desmentidos.

VII.

Mas o *ministro evangelico* pretende, ao que parece, desmentir ao mesmo Jesus Christo !.... o qual ensina que : *não póde a arvore boa dar máos fructos* ; *nem a arvore má dar bons fructos.*

De feito, escudando-se, sem reflectir certamente, com a autoridade do nosso grande Mgr. Segur, esforça-se o Sr. *Smith* por tirar, máo grado seu, essa blasphema consequencia. *Incidit in foveam quam fecit.*

Diz o Sr. *Smith* « Mgr. Segur, campeão romanista assevera que : *O Protestantismo é sempre peior que os protestantes.... e o catholecismo é, pelo contrario, sempre melhor que os catholicos.* (Convers. sobr. o protestantismo hodierno pag. 18.) Muito bem !! mas, *quid inde ?*

Attenda o publico illustrado para a formidavel consequencia que pretende inferir d'ahi contra os catholicos.

Logo, a *doutrina*, diz o ministro, *dos primeiros* (os protestantes) *deve ser muito boa, para produzir discipulos melhores que ella : a dos ultimos* (os catholicos) *pessima, para produzir discipulos peiores que ella mesma.*

Oh ! Oh ! Oh ! .... Como assim, Sr. *ministro* ? ! D'onde em vós tão lastimavel cegueira ?

Assentais com Jesus Christo que *não póde a arvore má dar bons fructos* ; admittis com Segur que *o protestantismo é sempre peior que os protestantes*, e ousais concluir que a vossa doutrina deve ser muito boa para produzir discipulos melhores que ella ? !

Affirmais com o Divino Mestre que *não póde a arvore bôa dar máos fructos* ; concordais com esse escriptor francez que *o catholicismo é sempre melhor que os catholicos*, e á despeito dessas premissas evidentissimas, pretendeis inferir que a doutrina dos catholicos deve ser pessima para produzir discipulos peiores que ella mesma ? !

Que logica vos ensinou a tirar estas absurdas e ridiculas consequencias?

Mas deste modo não se póde arrazoar e appellar para o *publico illustrado e intelligente*...

De duas uma : ou Jesus Christo mentio quando proferio aquellas omnipotentes palavras, ou vós não comprehendestes o alcance dessas mesmas palavras, e nem a Mgr. Segur. Ora, affirmar que Christo mentio é uma horripilante blasphemia, é negar a sua divindade, logo... Dizei *mea culpa !* e ide estudar a logica de Aristoteles. Que miseria ! ! !

Mgr. Segur, dizendo que « O protestantismo é sempre peior que os protestantes » affirmou uma verdade incontestavel ; porquanto ha realmente protestantes que amam de veras e praticam a virtude, e são homens de bem ; mas isto ápezar de serem protestantes, e professarem as hereticas doutrinas dos reformadores do seculo XVI.

Da mesma fórma deve-se entender este escriptor, quando diz « O catholicismo é sempre melhor que os catholicos » ; pois que, póde haver e ha effectivamente catholicos perversos, impios, arrenegados ; mas isto á despeito de elles professarem a religião catholica, a qual, embora santissima em si mesma como o seu Divino Fundador, não tolhe a ninguem a liberdade de obrar mal.

Ousará o Sr. *ministro evangelico* negar estas evidentes verdades ? Será capaz de sustentar que o apostolo Judas, por exemplo, perverteu-se, porque pertenceu á escola de Jesus e por tres annos esposou, abraçou e praticou a doutrina purissima e santissima de Jesus ?

Menos prevenção, Sr. *ministro*, e mais calma, menos orgulho e mais logica ; tudo irá bem.

Vosso erro neste ponto consiste em trocardes o mestre pela doutrina. Tomastes um *quiproquo, a nuvem por Juno.* Não estais ainda convicto de que não sois capaz de defender os vossos erros e a *vossa religião* ?

VIII

Escusado era dizer-nos o Sr. *ministro Smith* que « o protestantismo evangelico não ata a sua fé a nenhum homem, e não conhece *PADRES MESTRES* ». Ora, muito obrigado !

Desde que estultamente protestou contra o magisterio infallivel da Igreja *uma, Santa, catholica* e *Apostolica*, da qual infelizmente apostatou, magisterio instituido divina e solemnemente por Jesus Christo, era desnecessario dar-nos essa *noticia*.

Mas que desgraça ! Com isto o *ministro evangelico* matou-se completamente a si mesmo. Caiporismo damnado ! !...

Antes de fallarmos neste desgraçado suicidio moral do Sr. *Smith*, prevenimos ao publico sensato de que os protestantes não teem nenhum direito a citar, e menos ainda a interpretar a Biblia, porque até aqui nunca demonstraram *onde acharam-n'a, de quem a receberam, e quem os autorisou a ensinaram-n'a e interpretarem-n'a.*

O que é certo, e ninguem póde negar, é que Jesus Christo conferio exclusiva e expressamente aos apostolos, e seus legitimos successores até o fim dos seculos, o sublime poder de *ligarem e desatarem* (Math. 18. 18.) : e *de pregarem o Evangelho a todas as gentes do universo mundo* (Math 28 e 19) ; declarando *condemnado todo aquelle que não crêr na sua palavra* (Marc. 16. 16.), e por isto *abrio lhes o entendimento para alcançarem o sentido das Escripturas* (Luc. 24. 45.) : e deu-lhes tambem o poder de *absolverem e reterem os peccados* .(Joan. 20. 23.) Além disto constituio Simão Pedro principe dos outros apostolos, chefe e Fundamento da sua Igreja (Math. 16. 18.), encarregando-o de apascentar os *seus cordeiros e as suas ovelhas.* Joan 21. 15). Estes são os mestres legitimos do Evangelho ; e *quem é de Deus, os ouve, e quem não é de Deus, não os ouve*, sendo possuido pelo espirito do erro, disse S. João (1.ª c. 4. v. 4).

Não, não foi a Luthero, a Calvino, a nenhum dos reformadores, que disse Christo : *Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ella* (Math. 16. 18.) ; mas foi a Simão, filho de João. A este e não áquelles disse Jesus : *Eu roguei por ti, para que a tua fé não falte ; e tu, emfim, depois de convertido, conforta a teus irmãos.* (Luc. 22. 32.)

Aos apostolos, aos legitimos successores dos apostolos, e não aos apostolos reformadores, disse Jesus : *Eu estou comvosco todos os dias, até á consummação do seculo.* (Math, 28. 20). *O que a vós ouve, a mim ouve ; e o que a vós despreza, a mim despreza ; e quem a mim despreza, despreza áquelle que me enviou.* (Luc. 10. 16).

Portanto, desde a morte dos apostolos, a sua legitima e continua successão achamol-a primeiro no Pontifice romano, successor de S. Pedro, e depois nos Bispos juntos á communhão da cadeira apostolica. Só estes teem o poder de ordenar os padres, de constituil-os nas freguezias, e de envial-os a pregarem a doutrina christã ás suas ovelhas, como escreveu S. Paulo a Tito. (1. 5).

Por consequencia (entenda bem o *ministro evangelico*) aquelle que por propria autoridade, ou por outra autoridade illegitima, se constitue Papa, ou bispo, ou pastor, ou *ministro*, sob qualquer forma, rebellando-se contra o Pontifice romano, ou contra os Bispos legitimos, este não tem nenhum poder de prégar ; mas é *um falso propheta, um ladrão e um roubador, que não entra pela porta* no aprisco das ovelhas, mas sobe por outra parte .. e *não vem senão a furtar, a matar, e a perder*, disse o Divino Mestre. Joan. 10. 1).

Pernambucanos, Brasileiros, catholicos do mundo universo ! escutai agora, attendei bem : Se ouvirdes, em assumptos de religião a quem não fôr legitimamente constituido ministro de Jesus Christo, e dispensador dos mysterios de Deus (I' Cor. 4. 1.), sois convencidos por S. João de não conhecer a Deus, e de estar fóra da Igreja, entregues nas mãos dos falsos prophetas, quaes são os protestantes.

Estes rebellaram-se contra o successor de S. Pedro e contra os Bispos postos pelo Espirito Santo para regerem a sua Igreja (Act. 20. 28.), e renegando as doutrinas de Christo enviadas pelos apostolos e pelos Santos padres, declaradas pelos concilios e pelos Summos Pontifices, loucamente presumiram ensinar e interpretar a Biblia em nome da propria razão, que muda cada dia como catavento. Foi por isso que o papa Leão X justamente os excommungou a todos no concilio de Trento.

Logo, não tendo os protestantes nenhum direito a citar a Sagrada Escriptura, e nenhuma autoridade a ensinar o Evangelho, o Sr. *Ministro evangelico* está mortalmente ferido, matou-se a si mesmo fallando nos Padres mestres. *Noli tangere Christos Dei ! Jam judicatus es...*

Proseguiremos.

Para o Exm. governador do bispado ver a maneira que se vai portando o padre que veio substituir o Sr. Gadelha na freguezia do Poço, que na missa do domingo, dita pelo Sr. Gadelha, elle mesmo leu o officio que o nomeara para a freguezia e no mesmo se lhe fazia grandes elogios, e que era dotado de grandes virtudes, quando elle taes virtudes não as tem, nem tão pouco conhece caridade. Quando lhe chega ás mãos algum attestado da policia, para se dar licença *gratis* aos cadaveres dos pobres, elle arca e falla, e não quer dar a licença, á pontos de já estar divergido com a subdelegacia do primeiro districto por querer refutar os attestados, de sorte que se ia dando um conflicto por causa de elle descompor uma parte que lhe apresentava um attestado, que afinal se sanou, porque alguem indemnisou a importancia, desrespeitando assim os attestados das autoridades do lugar.

Ainda no dia 10 do corrente, indo uma pessôa chamal-o para dar Santa-unção e Sacramento, isto ás 11 horas da manhã, pouco mais ou menos, a um infeliz doente, cidadão portuguez, trabalhador a toda a prova, morador nesta freguezia ha dezoito para dezenove annos, todo devotado á religião, catholica apostolica, romana, empregado na companhia do Recife a Caxangá, por nome José Mendes da Silva, morador junto á estação de Sant'Anna, o Sr. padre disse ao portador que só ia lá á cavallo.

Voltando o portador, vindo ter-se com o abaixo assignado, incontinente sellou um unico cavallo que possue, e entregou ao portador. Chegando lá, segunda vez o Sr. padre disse que só dous cavallos era que podia lá ir. Então é que o portador lhe expoz : « Senhor, o cavallo que trouxe seja tão somente para V. Rvma. ir montado ; que eu me sujeito aconduzir os accessorios e ir a pé » mas mesmo assim elle disse que aguardasse para ás 4 horas da tarde !

De instante em instante, o infeliz chamava o padre, que era do seu coração ver realisado aquillo que abraçava, e tambem tencionava casar-se para legitimar as suas filhas ; e nisto quando era uma hora e quarenta minutos entregara sua alma á Deus, sem nada poder realisar, porque aquelles que devem de expontanea vontade prestar-se, procedem assim ; e como está informado de que não é este o primeiro facto, vem o abaixo assignado fazer ver a S. Rvma. o Exm. Sr. governador do bispado, para dar suas providencias, afim de se não reproduzir esses factos, que só fazem lavrar cada vez mais a descrença da nossa religião.

Por agora basta.

Chacon, 13 de setembro de 1880.

O compadre do fallecido,

Hyppolito Martins Gomes de Pinho.

QUADRO BIBLICO

(A adúltera)

Com o Christo ao Templo a turba pressurosa
Estreita-se e constrange para ouvil-o sequiosa !
Ia já alto o dia ! Qual rapido sobr'elevar d'um sonho
Soergue-se a turba alli n'um revoltear medonho !...
Senhor ! Senhor ! um deliquio atroz, brada a astuta cohorte
Ao qual como punição a Lei não dá senão a morte.
Eil-a que, ha pouco inda do delicto escrava...
A Lei de Moysés, a nossa Lei, aos pés calcava !
Olhar voluptuoso e em febricitante anceio
Corroia-lh'o crime fibras d'alma o coração no seio !
Vimol-a rendida ao jugo astuto do nefando crime,
Como jamais se vio á brisa o brando vime !...
A Lei foi conspurcada ! E a alma manchada
Ha de por inteireza ser logo e logo apedrejada !
E a inditosa para o chão, cravados olhos,
Tinha no peito o coração n'um mar d'escolhos
De dor tranzida a alma, o olhar que enternecia
Fitava súpplice no que o Christo então no chão escrevia !
. . . .
E o Christo que para o chão curvára a fronte
Traçara alli á caridade o mais amplo horisonte !

Recife—Setembro de 1880.

J. A. N. P.

A commissão abaixo assignada, cordialmente agradece aos cavalheiros que assistiram as exequias solemnes, que pelo descanço eterno d'alma do conselheiro Caetano Estelita Cavalcante Pessoa, mandaram celebrar na matriz desta cidade, no trigesimo dia do seu passamento, os seus amigos e admiradores, residentes nesta freguezia. Escada, 11 de setembro de 1880.

Aquilino Gomes Porto.
Deodato L. Francisco Monteiro.
Joaquim José de Moura.
Luiz de F. Baptista dos Santos.

Ao Superior Tribunal da Relação

Hoje deve ser julgado um recurso *ex-officio* do despacho que annullou a eleição de juizes de paz e vereadores, feita na parochia de Nossa Senhora de Traipù, das Alagoas, eleição legitima, feita pacificamente na igreja matriz, com a quasi *unanimidade* do eleitorado, como está tudo provado dos autos, pelos partidos conservador e liberal, contra um insignificante grupo de conservadores, eternamente dissidentes alli.

Entre os documentos juntos aos autos não está uma certidão, cuja juntada se pedio hontem ao Exm. Sr. presidente do tribunal.

Aquella certidão é passada em virtude de despacho do presidente da provincia das Alagoas e pela respectiva secretaria, declara que a qualificação de 1878, por que foi feita aquella eleição, está completa e acabada.

O imparcial.

Francisco Manoel de Souza e Oliveira e seu genro Francisco das Chagas Oliveira, este de viagem para o Rio de Janeiro com sua senhora, D. Maria Leocadia de Souza e Oliveira, presentemente accommettida de beriberi, não podendo pessoalmente, em consequencia da precipitação da viagem, agradecer cordialmente aos cavalheiros e senhoras que se dignaram visital-a durante a enfermidade e acompanhal-a ate á bordo no dia do embarque, fazem-n'o pela imprensa, e especialmente ao Exm. Sr. barão de Nazareth e sua Exma. familia, e á seu cunhado Dr. Pereira do Carmo e sua digna familia, testemunhando dest'arte o eterno reconhecimento que lhe devem pela solicitude, prestimo e dedicação com que procederam.

Recife, 13 de setembro de 1880.

Ao povo pernambucano

A bordo do paquete inglez *Trent*, devem chegar hoje da côrte os distinctos representantes desta provincia, na camara temporaria, Drs. José Martano, Pedro Beltrão e Joaquim Tavares.

Os seus amigos e correligionarios preparam-se para esperal-os no porto de seu desembarque, ao Caes do Commercio ; mostrando assim que não são indifferentes ao serviços prestados á causa publica por esses independentes e illustrados pernambucanos.

MEMORIAL

Recurso eleitoral do juiz de direito de Paulo Affonso

Pelo Venerando Tribunal da Relação tem de ser decidido, na sessão do dia 14 do corrente mez, o recurso *ex-officio*, interposto pelo juiz de direito da comarca de Paulo Affonso da sentença, que annullou a eleição procedida no dia 1 de julho do corrente anno, para vereadores e juizes de paz.

Esse recurso não deve ter provimento : 1.º porque está plenamente demonstrado dos autos a fls. 13 e 14, pelos documentos ns. 1 e 2, que o capitão Manoel Joaquim Satyro não tinha mais de 2 annos de residencia fixa no municipio de Paulo Affonso, e portanto não podia ser eleito vereador da camara municipal, por ser esta condicção especialmente exigida pelo art. 2.º § 26 do decreto n. 2,675 de 20 de novembro de 1875, e art. 137 do decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876 ;

2.º porque, sendo o eleito 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e orphãos daquelle termo, tornou-se incompativel a sua escolha com o cargo de vereador, em vista do art. 23 do Cod. do Proc. Crim. ; á doutrino do decreto n. 501, de 17 de fevereiro de 1847, e as decisões dos avisos de 13 de oututro de 1831 e de 20 de abril de 1849, explicados pelo aviso de 6 de fevereiro de 1861 :

3.º porque, determinando o membro 4.º do § 7.º do art, 2.º do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, que a chamada dos votantes seja feita pela lista geral da qualificação e pela complementar dos cidadãos qualificados até tres mezes antes da eleição, ao contrario, foi ella feita por uma lista organisada *addrede* pela meza parochial, tanto assim, que foram chamados á votar individuos que não estavam qualificados como se vê dos documentos sob ns. 3, 8 e 20; outros, que estando a junta municipal não os havia reconhecido como elegiveis, e finalmente outros, que tinham sido excluidos por falta de idade, o que contitue uma fraude que influio directamente para a nullidade da eleição porque, nullidade é tudo que offende a substancia das formalidades ;

4.º porque, além dos 14 individuos que foram votados para vereadores e seus supplentes, nenhum outro obteve votos para cargo algum popular, pelo que excluindo-se 6 individuos que não podiam votar nem ser votados, vem á ficar o numero de 11, numero este insufficiente, desde que a lei exige que o numero de vereadores effectivos e de seus supplentes esteja completo ;

5.º porque, foram preteridas as formalidades legaes prescriptas pelo art 136 do decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, e art. 138, como se vê do documento sob n. 1—além de ter havido o emprego de força publica durante os trabalhos eleitoraes, contra o disposto no § 8.º do membro 4.º do art. 2.º do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, e o que foi recommendado pela circular de 3 de junho do corrente anno, como se vê dos documentos ns. 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 a 17 e 21 e outras muitas violencias ;

6.º finalmente, porque está evidentemente provado dos autos pelos mesmos documentos, que a dita eleição se procedeu tendo por base uma qualificação que não estava definitivamente concluida e portanto com infracção da disposição do art, 161 *in-fine* do regulamento de 12 de janeiro de 1875, já citado, o que somente teve lugar depois de encerrados os trabalhos da eleição e apresentada a reclamação ao juiz de direito da comarca.

Pelo que é de esperar que o Conspicuo Egregio Tribunal da Relação, negando provimento ao recurso *ex-officio* interposto pelo juiz de direito confirme a decisão recorrida, annullando, assim a eleição que teve lugar no igreja matriz de Paulo Affonso.

Recife 15 de setembro de 1880.

O advogado,

Luiz de M. V. de Drummond.

Veneravel irmandade de Santa Anna, erecta da igreja da Santa Cruz.

Parecer. — Não tendo allegado a confraria da Via-Sacra motivo de ordem a convencer que não se acha em vigor o capitulo 5º do termo de concordata que fez o irmão provedor e mais mesarios da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra com o irmão juiz e mais mesarios da irmandade da Gloriosa Santa Anna, erecta na mesma igreja, que servio de base á promoção de fls..., e do mesmo livro verificado-se que não foi marcado á irmandade prazo para realisar seus compromissos, e não resultando para a confraria a minima desvantagem em celebrar a irmandade a festividade religiosa que pretende, como mesmo confessa a mesa regedora da confraria, na informação prestada a este juizo, tendo a irmandade officiado e participado ao sacristão da referida igreja para abrir as portas, me parece improcedente a recusa opposta pela mesma confraria, e poder a irmandade de Santa Anna celebrar a festa que pretende, independente de impetrar licença, como se vê do capitulo citado, que transcrevemos.

Diz o capitulo 5º: «Em qualquer dia do anno, que determinar a irmandade de Santa Anna, festejar a mesma Gloriosa Santa e as imagens de Nossa Senhora e do Glorioso S. Joaquim, que se acham em seu altar, o poderá fazer, independente de dar parte á irmandade da Santa Cruz, e somente ao sacristão da mesma igreja, para abrir a porta e fazer o que a irmandade de Santa Anna determinar, e por este trabalho terá cada anno 10$000, pagos em quarteis, que terá principio no dia proprio da Senhora Santa Anna, do presente anno. »

Este juizo, melhor esclarecido, decidirá como julgar mais acertado. Recife, 4 de setembro de 1880.—O promotor do juizo, *João de Sá e Albuquerque.*

Despacho. — Não havendo direito para a confraria da Via-Sacra exigir que a irmandade da Gloriosa Santa Anna lhe peça licença para celebrar a festividade religiosa a que está obrigada por seu compromisso, e de conformidade com o parecer do Dr. promotor de capellas, que é juridico, mando que, independente daquella licença, a confraria da Via-Sacra preste o templo para a festividade da Gloriosa Santa Anna. Recife, 11 de setembro de 1880.—*Silva Rego.*

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton
CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA
não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas mesmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, rheumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um antidoto contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter-se apparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. As crianças de 3 annos para baixo póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO !

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta !

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL C.º
N. 21 Cliff Street, New-York.

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familia e em collegios.

Corso 6$000 por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias :—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico ; erisypela ; enxaquecas ; intermittentes, sem emprego do fatal quinino ; tosse convulsa ; falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dor de madre ; vermifugos ; e escrofulas em qualquer caso : tudo manipulado de hervas do paiz.

Collegio Brasileiro

PARA O SEXO FEMININO

Rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Os convalescentes, as pessoas enfraquecidas pelo trabalho ou pelas molestias, carecem, para restabelecerem a sua saúde, e restituirem as forças, de tonicos reconstituintes, d'uma digestão e assimilação faceis ; pois o seu estomago está geralmente cansado, e na maior parte dos casos, falta completamente o appetite. Para *despertar o appetite* e estimular o estomago, basta tomar, á noite e de manhã, antes de comer, uma dóse de **Ferro Girard**. Esta preparação ferruginosa, possue a vantagem de assimilar-se immediata e directamente ; n'uma palavra, não é necessario que seja digerida préviamente para entrar na circulação e concorrer para a nutrição. As pessoas, cujo estomago é delicado, irritavel, e que repugna a toda a especie de medicamentos, apreciarão esta preciosa qualidade : *ser o* **Ferro Girard** *invariavelmente supportado por todos.*

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE SETEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 23 e 23 1/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 22 7/8 d. por 1$000, do banco, sabbado.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 406 rs. o franco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 412 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 415 rs. o franco, do banco, sabbado.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 128 0/0 de premio.

Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 519 rs. por R. M., do banco.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Candido G. G. Alcoforado,
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	263:657$569
Idem do dia 13	36:883$187
	300:541$187

Importação

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 12 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Chapéos 5 caixas a Bernet & C.

Salsaparrilha 29 rolos a Miguel José Alves, 18 a J. G. Medeiros Junior, 13 a F. Ribeiro, 10 a Francisco Manoel da Silva & C.

Tapioca 10 encapados á ordem.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 13 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manfestou :

Assucar 10 barricas a J. Monteiro Torres de Castro. Algodão 200 saccas á ordem, 60 a Alheiro, Oliveira & C., 55 a Borstelmann & C., 20 a Machado & Pereira, 5 a Alfredo H. Garcia.

Barricas vasias 34 volumes á ordem, Borracha 10 caixas a José G. da Costa & C.

Courinhos 11 molhos a H. Nuesch & C., 5 a J. Monteiro Torres de Castro, 2 á ordem, 1 a A. H. Garcia. Couros de garrote 112 a Domingos de Saboia e Silva, 13 a Gomes de Mattos Irmãos. Cordas 1 pacote á ordem.

Esteiras de palha de carnaúba 4,400 a Manoel Joaquim Pessoa, 1,200 a Cosme José dos Santos Callado.

Feijão 487 saccos a Mendes Lima & C. Fumo 6 volumes a Francisco Tertuliano & C., 1 a João Paes de Oliveira.

Miudezas 1 caixa a Bellarmino G. de Albuquerque.

Pennas de ema 1 caixa a Albuquerque Filho & C.

Redes 1 fardo a H. Nuesch & C., 1 a Parente Vianna & C.

Saccos vasios 2 fardos á ordem. Sola 2,225 meios a Domingos de Saboia e Silva, 1,127 a Gomes de Mattos Irmãos, 30 a J. Monteiro Torres de Castro.

Patacho norueguense *Kong Koare*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Bernet & C., manifestou :

Cemento 100 barricas á ordem. Cerveja 125 caixas á ordem, 40 a H. Nuesch & C., 29 a H. Lundgren & C.

Genebra 3,619 caixas aos consignatarios.

Mercadorias diversas 5 volumes a Browns & C., 2 aos consignatarios.

Papel 21 fardos a Monhard, Mettler & C. Dito de embrulho 1,500 fardos aos consignatarios. Phosphoros 75 caixas á ordem, 21 a Browns & C.

Patacho portuguez *Robim*, entrado de Lisboa na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou :

Batatas 50 caixas aos consignatarios.

Cebolas 481 resteas á ordem. Cal 100 barris aos consignatarios, 100 a Tavares de Mello, Genro & C., 50 a Souza Pinheiro, 50 a Alheiro, Oliveira & C., 50 a Leal & Irmão. Coelhos e pombos 3 gaiolas a Amorim Irmãos & C.

Drogas 6 volumes a Faria Sobrinho & C.

Farellos 300 saccos aos consignatarios.

Lagedo 1,041 pedras a J. Monteiro da Cruz

Vinho branco 40 quintos aos consignatarios. Vinagre 15 pipas e 105 quintos aos mesmos. Vinho tinto 62 pipas e 15 quintos aos mesmos, 11 ditas e 35 ditos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 6 ditas e 20 ditos a Pereira Carneiro C., 13 ditas e 10 ditos a Amorim Irmãos & C., 20 ditas e 15 ditos a Souza Bastos, Amorim & C., 16 ditas a Rabello & Sobrinho, 16 ditas e 2 meias ditas e 15 quintos á ordem, 20 quintos a Oliveira, Filhos & C., 2 ditos a Augusto Caors, 45 ditos, 10 decimos e 6 ancoretas a João Lopes Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho portuguez *Marinhas*, carregaram :

Para o Porto, Baltar Irmãos & C. 214 couros salgados com 2,568 kilos ; Maia, Pacheco & C. 40 ditos espichados com 280 ditos.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho 14*, carregaram :

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregou :

Para o Aracaty, M. Anacleto 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	15:031$679
Idem do dia 13	1:886$960
	16:918$639

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	63:237$062
Idem do dia 12	11:325$974
	74 563$036

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 11	13:299$028
Idem do dia 13	2:188$142
	15:487$170

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Rio de Janeiro—18 dias, barca portugueza *Occeania*, de 259 toneladas, capitão J. G. Casaca, equipagem 9, em lastro ; a Amorim Irmãos & C.

Lisboa—42 dias, patacho portuguez *Robim*, de 194 toneladas, capitão João L. Mathias, equipagem 9, carga varios generos ; a Silva Guimarães & C.

Macáo—10 dias, escuna brasileira *Angelita*, de 160 toneladas, capitão J. J. Alves da Silva, equipagem 10, carga sal ; á ordem.

Navios entrados no dia 13

Hamburgo—57 dias, patacho norueguense *Kong Kaare*, de 201 toneladas, capitão M. C. Bowelz, equipagem 8, carga varios generos ; a Bernet & C.

Liverpool—18 dias, vapor inglez *Magellan*, de 1,791 toneladas, commandante J. Baw, equipagem 80, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante J. M Pessoa, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Adolpho Siqueira Cavalcanti, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade e comarca de Goyanna da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C., que Deus guarde, etc.

Faço saber que nesta cidade falleceu em 23 de julho do anno passado Joanna Maria do Amparo, de côr branca, cabellos estirados e brancos, idade de 64 annos, pouco mais ou menos, viuva de José Alves de Mello, natural desta cidade e residente que foi da mesma, filha de pais incognitos, sem testamento e sem herdeiros conhecidos. Pelo que por este se convida á quem se julgar com direito ao espolio da mesma finada, venha, no prazo de 45 dias, se habilitar neste juizo, sob pena de, findo dito prazo, ir á praça o mesmo espolio, e o seu producto devolvido ao estado, na fórma das leis em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será affixado em lugar publico e do costume, e publicado por tres vezes em um jornal da capital.

Dado e passado nesta sobredita cidade de Goyanna, aos 2 de agosto de 1880.

Eu, Manoel Walcacer de Andrade, escrivão, o escrevi.

Adolpho Siqueira Cavalcanti.

Edital n. 7

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 16 do corrente vai á praça, perante a Illma. junta da fazenda provincial, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção, relativa ao trimestre proximo futuro de outubro á dezembre, servindo de base a diaria de 410 rs. As tabellas existem nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 10 de setembro de 1880. — O secretario, Affonso de Albuquerque Mello.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes da Recife Drainage Company, que de ordem do Sr. Dr inspector do thesouro provincial, acha-se prorogado até o dia 29 do corrente o prazo para o recebimento das annuidades pelo serviço da mesma companhia.

Consulado provincial de Pernambuco, 11 de setembro de 1880.

Francisco Amyathas de C. Moura.

— A camara municipal da cidade de Olinda, faz publico a quem interessar possa, que nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez, estarão em hasta publica, para serem arrematados por tempo de um anno, por quem mais offerecer, o arrendamento do sobrado sito no largo do Corpo Santo do Recife n. 9, por 501$; dito das casinhas da ribeira da mesma cidade, por

ILEGÍVEL

280$500; e os impostos seguintes: 80 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuado dez pés para uso do proprietario, por 1:250$; 500 rs. por cabeça de gado vaccum, por 750$500; capim de planta, por 4.0$; mascates e boceteiras, por 240$; 120 rs. por carga ou volume contendo qualquer producto ou generos expostos á venda no mercado publico, por 106$; 200 rs. sobre cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 27$; e repeso do açougue publico, por 26$50.

Os pretendentes deverão apresentar-se habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 9 de setembro de 1880.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Cintra

Em audiencia publica de 24 do corrente, do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar o seguinte:

A casa terrea do Campo Grande, por um lado da mesma estrada, a qual mede 7 metros e 80 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de comprimento, com 2 salas, 4 quartos, 4 janellas de frente, 2 portas no lado, cozinha fóra, alguns arvoredos todos em muito máo estado, sendo o terreno foreiro, avaliada em 250$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Candida Carolina do Nascimento Mindello.

A casa terrea no corredor de S. João da Varzea, com 1 porta e 1 janella de frente, e 1 porta lateral, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, com arvores fructiferas, em terreno proprio, tendo 6 metros de largura e 12 metros e 10 centimetros de comprimento, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Luiza de tal.

A casa terrea n. 12, na travessa do Lobato, tendo 3 metros e 70 centimetros de largura, e 11 metros de comprimento, com 2 salas, 2 quartos, cacimba meieira, avaliada em 600$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rufino Custodio de Luna Cavalcanti.

A casa terrea n. 26, na rua do Coronel Suassuna, com 3 metros e 60 centimetros de largura, e 10 metros e 50 centimetros de comprimento, com 3 quartos, 2 salas, quintal, cacimba meieira, cozinha fóra, corredor do lado, solo proprio, avaliada em 3:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria da Paixão Albuquerque.

A casa terrea n. 12, na rua da Ponte Velha, a qual mede de frente, 14 metros e 50 centimetros, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, e cacimba, tendo no fundo do quintal 3 quartinhos, e ao lado 1 telheiro, e mede o dito predio de comprimento 6 metros e 92 centimetros, e precisa de alguns reparos, avaliada em 4:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Francisco Ferreira Catão.

A casa terrea em Apipucos, n. 30, com 6 janellas de frente e 1 porta, com 14 metros e 10 centimetros de frente, e 18 metros e 50 centimetros de comprimento, com 3 salas, 7 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, grande sitio e muitos arvoredos, avaliada em 8:000$.

Uma outra com porta e janella, medindo de largura 22 metros e de comprimento 7 metros e 80 centimetros, com 2 salas, 2 quartos, em seguimento uma estribaria, cocheira, e mais 1 quarto grande e senzala, avaliada em 2:000$. Cujas casas foram penhoradas por execução da mesma fazenda contra João Leite Rodovalho.

Os alugueis da casa no Barro, avaliada em 8$000 mensaes, para pagamento do que deve á mesma fazenda, contra José Luiz de França.

Recife, 13 de setembro de 1880.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Gueunes da Silva Mello, se venderá em praça publica, no dia 17 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea sita á rua Imperial, n. 231, pertencente aos herdeiros de Amaro José dos Prazeres, avaliada por 4:000$.

Um sobrado de 2 andares e sotéa, sito á rua do Bom Jesus n. 31, pertencente a Manoel Pacheco de Lima, avaliado por 4:00 $, sendo os mesmos bens penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 4 de setembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas e devidamente selladas para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, na sala de suas sessões, no dia 16 de setembro corrente:

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogramma.
Potassa, idem.
Rapé, idem
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de outubro a dezembro do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do mez andante.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão de finanças, 14 do corrente, lugar e hora do costume. Recife, 11 de setembro de 1880.—O secretario,

R. de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, e carne verde para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, exceptuando o hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do mez corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga-se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de agosto do anno corrente, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872

Freguezia do Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 24	2$640
Dita n. 34	2$640
Dita n. 38	2$640
Bom Jesus n. 56	28$680
Dita n. 13	17$820
Dita n. 15	2$640
Commercio n. 12	2$640
Dita n. 18	4$400
Dita n. 20	45$080
Dita n. 38	2$640
Dita n. 42	5$720
Torres n. 6	18$040
Dita n. 14	2$640
Dita n. 18	2$640
Vigario Tenorio n. 8	2$640
Dita n. 5	3$960
Dita n. 23	2$640
Dita n. 25	14$740
Amorim n. 44	2$640
Tuyuty n. 12	4$620
Companhia Pernambucana n. 16	14$740
Domingos José Martins n. 80	19$630
Travessa do Campello n. 4	31$680
Dita de Domingos José Martins n. 2	16$060
Becco Largo n. 33	27$550
Rua da Restauração n. 2	36$650
Dita n. 38	500
Dita n. 62	1$320
Dita n. 13	14$740
Visconde de Itaparica n. 2	2$640
pharol n. 50	16$ 60
S. Jorge n. 56	2$643
Dita n 131	3$960
Vital de Oliveira n. 3	9$900
Barão do Triumpho n. 88	18$010
Freguezia de Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 2	3$890
Dita n. 54	4$400
Praça de Pedro II n. 2	2$640
Rua Duque de Caxias n. 26	29$040
Dita n. 34	2$640
Dita n. 36	5$940
Dita n. 74	1[illegible]$320
Dita n. 7	7$760
Dita n. 89	17$820
Cabugá n. 5	5$940
Dita n. 9	1$320
Barão da Victoria n. 32	4$620
Dita n. 3	4$620
Dita n. 19	2$640
Dita n. 43	4$950
Larangeiras n. 18	2$640
Dita n. 22	1$870
Dita n. 21	2$610
Travessa das Cruzes n. 2	1$320
Largo do Paraizo n. 17	7$660
Rua Larga do Rosario n. 1	4$400
Dita n. 19	18$640
Estreita do Rosario n. 39	2$640
Dita n. 40	21$670
Dita n. 23	5$940
Dita n. 33	14$740
Dita n. 41	16$720
S. Francisco n. 68	17$380
Dita n. 33	24$970
Dita n. 41	4$620
Ilha do Carvalho n. 14	2$640
Dita n. 20	19$360
Roda n. 48	2$640
Travessa dos Quarteis n. 18	2$640
Dita dos Expostos n. 18	12$320
Rua da Paz n. 10	22$230
Dita n. 12	1[illegible]$330
Travessa das Flores n. 7	4$400
Largo do Carmo n. 18	9$020
Dito n. 20	19$140
Dito n. 37	15$950
Rua do Fogo n. 51	16$390
Livramento n. 22	4$620
Penha n. 1	2$640
Dita n. 9	13$860
Dita n. 11	2$640
Dita n. 17	2$640
Dita n. 21	2$640
Largo da Penha n. 10	30$810
Rua do Visconde de Inhaúma n. 18	18$040
Dita n. 34	16$060
Dita n. 17	6$120
Pedro Affonso n. 46	29$660
1ª travessa da Praia n. 11	16$060
Travessa do Carcereiro n. 8	39$360
Rua Nova da Praia n. 26	2$640
Marcilio Dias n. 12	1$980
Dita n. 60	3$190
Dita n. 74	16$060
Dita n. 7	2$640
Dita n. 43	2$640
Travessa de S. Pedro n. 2	2$640
Dita n. 8	10$770
Rua de Lomas Valentinas n. 38	2$640
Dita n. 9	2$640
Santa Thereza n. 17	2$640
Travessa do Pocinho n. 6	25$740
Dita n. 16	2$640
Dita n. 26	41$630
Dita da Concordia n. 4	32$010
Rua da Palma n. 58	21$670
Dita n. 57	26$290
Marquez do Herval n. 46	2$640
Dita n. 63	13$640
Dita n. 85	4$620
Cadeia Nova n. 3	12$320
Arsenal de guerra	5$280
Freguezia de S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 93	4$400
Lomas Valentinas n. 60	22$000
Dita n. 64	17$380
Coronel Suassuna n. 128	17$380
Dita n. 144	18$040
Dita n. 240	22$000
Dita n. 296	14$740
Dita n. 41	4$400
Dita n. 117	18$040
Dita n. 149	3$080
Dita n. 161	82$360
Dita n. 169	19$360
Dita n. 175	2$640
Dita n. 193	21$010
Dita n. 225	18$040
S. João n. 11	2$640
Palma n 124	8$140
Marquez do Herval n. 113	4$400
Dita n. 165	2$640
Dita n. 243	17$210
Dias Cardoso n. 86	27$060
Passo da Patria n. 8	4$620
Vidal de Negreiros n. 50	2$640
Dita n. 114	25$740
Dita n. 3	17$380
Dita n. 149	2$640
Becco da rua da Assumpção n. 1	5$280
Rua de Domingos Theotonio n. 6	12$320
Dita n. 12	16$060
Padre Floriano n. 9	24$970
Dita n. 29	16$500
Forte n. 16	17$380
Dita n. 20	26$040
Antonio Henrique n. 4	25$740
Nogueira n. 43	20$930
Santa Cicilia n. 9	2$640
Santa Rita n. 30	2$640
Nova de Santa Rita n. 24	25$740
Dita n. 41	4$400
Dita n. 47	27$060
S. José n. 8	18$040
Dita n. 47	2$640
Pescadores n. 5	2$640
Travessa do Peixoto n. 16	32$070
Dita n. 21	14$740
Largo do Mercado n. 1	22$000
Rua de Luiz de Mendonça n. 22	4$620
Freguezia da Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 16	1$320
Dita n. 40	4$400
Dita n. 50	27$060
Dita n. 5	2$420
Dita n. 19	4$620
Dita n. 43	1$320
raça do Conde d'Eu n. 30	18$040
Rua da Conceição n. 39	29$520
Visconde de Pelotas n. 5	1$329
Visconde de Albuquerque n. 82	1$320
Dita n. 138	19$140
Dita n. 166	13$640
Dita n. 3	12$320
Dita n. 73	7$370
Dita n. 125	4$110
Aurora n. 13	2$740
Dita n. 23	25$300
Dita n. 53	21$530
Capibaribe n. 18	1$320
Ponte Velha n. 25	3$390
Conde da Boa-Vista n. 24	14$740
União n. 8	3$140
Saudade n. 14	1$870
7 de Setembro n. 14	3$190
Hospicio n. 2	3$960
Dita n. 27	31$240
Dita n. 37	1$320
Gervasio Pires n. 35	15$320
Dita n. 45	2$640
Dita n. 30	1$320
Socego n. 66	2$970
General Seara n. 29	12$320
Travessa do Veras n. 22	28$370
Rua do Barão de S. Borja n. 11	2$640
Travessa do palacio do bispo n. 4	7$180
Dita n. 9	2$740
Rua do Visconde de Goyanna n. 50	1$320
Dita n. 19	2$420
Dita n. 127	15$400

Recife, 13 de setembro de 1880.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico, que no dia 25 do corrente, ao meio dia, vão á praça perante esta repartição, os reparos e pinturas das pontes do 4º districto, orçados em 1:707$705. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 13 de setembro de 1880.

J. J. de Siqueira Varejão.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga-se, nos termos das ordens do thesouro n. 142 de 24 de julho e n. 173 de 27 de agosto proximo passado, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

Empresa da illuminação publica	713$700
Idem idem idem	466$200
Joaquim Aprigio dos Santos	300$000
Boaventura Carneiro da Cunha	48$308

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 13 de setembro de 1880.—O secretario da junta, Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão extraordinaria em assembléa geral, para a reforma do art. 9 dos estatutos. São convidados a comparecerem na referida sessão todos os senhores socios residentes nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 13 de setembro de 1880.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

Club abolicionista

Domingo, ao meio dia, realisou-se a sessão annunciada. Depois de ler-se a acta da sessão anterior, e de o Sr. presidente informar á casa que havia uma proposta que seria discutida na quinta-feira proxima, foi dada a palavra ao Sr. Dr. João de Oliveira.

O orador, occupando-se com a questão da emancipação, largamente dissertou sobre a materia, sendo muito applaudido.

Como se vê, outra sessão está convocada para quinta-feira, devendo effectuar-se á 1 hora da tarde, no salão do club popular.

Philotimia

São de novo convidados todos os senhores socios desta instituição, para reunirem-se quinta-feira, 16 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de deliberar-se definitivamente sobre o destino da mesma sociedade. Os senhores socios que não comparecerem serão considerados solidarios com as deliberações que se tomar, pelo que não lhes ficará direito a reclamação alguma.

Secretaria da sociedade beneficente Philotimia, 13 de setembro de 1880.

Galdino P. dos Santos,
Secretario interino.

Gamelleira

De ordem da mesa regedora da veneravel irmandade de N. S. da Penha desta villa, faço sciente a todos que têm concorrido com algumas esmolas, que a festa que estava marcada para o dia 19 do corrente, fica transferida para o dia 10 de outubro proximo futuro.

Consistorio da veneravel irmandade de N. S. da Penha, 11 de setembro de 1880.

O escrivão,
Adolpho Astolpho L. de Albuquerque.

Philotimia

São de novo convidados todos os Srs. socios desta instituição, para reunirem-se quinta-feira, 16 do corrente, pelas 6 e meia horas da tarde, afim de deliberar-se definitivamente sobre o destino da mesma sociedade.

Os Srs. socios que não comparecerem, serão considerados solidarios com as deliberações que se tomarem, pelo que não lhes ficará direito á reclamação alguma.

Secretaria da sociedade beneficente Philotimia, 13 de setembro de 1880.

Galdino P. dos Santos,
Secretario interino.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage nos predios da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1.º e 2º semestre do exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 4 de agosto de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos feitos pela Companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, 2.º semestre.

Imperador n. 2—João da Cunha Magalhães	3 $620
Dita n. 8—Manoel Alves Ferreira	12$550
Dita n. 10—O mesmo	12$550
Dita n. 12—Barão de Araçagy e outro	12$550
Dita n. 20—Viuva e herdeiros de José dos Santos Neves	12$550
Dita n. 22—Anna Joaquina da Conceição Teixeira	50$200
Dita n. 28—José Moreira Lopes	12$550
Dita n. 30—O mesmo	47$140
Dita n. 34—Manoel da Silva Santos	12$550
Dita n. 38—Viuva e herdeiros de João Henriques da Silva	37$650
Dita n. 44—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	50$100
Dita n. 52—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	80$590
Dita n. 54 — Barão de Nazareth e outros	88$390
Dita n. 7 A e 7 B—Rita Maria Firmina de Almeida	12$550
Dita n. 42—A mesma	42$190
Dita n. 23—Marcelino Jeronymo de Azevedo e outro	12$550
Dita n. 51—Isabel Maria da Fonseca Soares	37$650
Dita n. 63—Antonio Fernandes Ribeiro	37$650
Dita n. 65—Antonio Francisco Pereira	37$650
Dita n. 73—Thomaz de Carvalho Soares Brandão e outro	53$270
Dita n. 77—Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira	50$200
Dita n. 83—Francisca Thomazia da Conceição Cunha	75$300
Cáes 22 de Novembro n. 24—A mesma	12$550
Dita n. 42—Isabel Maria da Fonseca Soares	12$550
Praça de Pedro II—Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio	12$550
Primeiro de Março n. 14—Francisca Thomazia da Conceição Cunha e outros	62$750
Dita n. 18—Albino José da Silva	50$200
Dita n. 20—Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo	37$650
Dita n. 7—Miguel José Barbosa Guimarães	30$980
Dita n. 19—Viuva e herdeiros de José dos Santos Neves	25$100
Duque de Caxias n. 4—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	12$550
Dita n. 8 Leopoldo José Felippe Santiago e outro	12$550
Dita n. 10—Heliodoro de Aquino Fonseca	12$550
Dita n. 16—Manoel Pereira Lemos	12$550
Dita n. 18—Umbelina Leoncia Diniz	70$270
Dita n. 22—Raphael Fernandes Arantes e outro	37$650
Dita n. 26—Carlos Lechller	58$580
Dita n. 28—Justino Pereira de Farias	69$120
Dita n. 30—O mesmo	25$100
Dita n. 34—Herdeiros de João Henriques da Silva	50$200
Dita n. 36—Os mesmos	53$500
Dita n. 38—Ordem Terceira de S. Francisco	14$610
Dito n. 40—A mesma	12$550
Dita n. 42—Herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria	37$650
Dita n. 46 — Herdeiros de José Candido de Carvalho Moraes	25$100
Dita n. 56—Carolina Lins de Meira Vasconcellos e filhos	37$650
Dita n. 76 — Francisca Rosalina Vieira Lavra	12$550
Dita n. 78 — Antonio Rodrigues de Souza e outros	12$550
Dita n. 82—Justino Pereira de Farias	25$100
Dita n. 84—Albino José da Silva	2 $650
Dita n. 86—Maria Bernardina Monteiro	52$810
Dita n. 92—Casimiro José da Silva e outro	37$650
Duque de Caxias n. 5 — Antonio Rodrigues de Souza	12$550
Dita n. 94—Capella dos Prazeres de Guararapes	12$550
Dita n. 1—Ordem Terceira de S. Francisco	12$550
Dita n. 3—A mesma	42$360
Dita n. 13—Mariano da Costa Rego Monteiro	12$550
Dita n. 25 — Ordem Terceira de S. Francisco	17$360
Dita n. 29 — Ordem Terceira do Carmo	12$550
Dita n. 31—Luiz José da Silva	28$330
Dita n. 41 — Annunciada C. Alves da Silva	53$980
Dita n. 45 — Joaquina Benedicta Vieira da Silva e outra	25$100
Dita n. 47—Recolhimento da Gloria	12$550
Dita n. 63—José Pereira Cesar	12$550
Dita ns. 85 e 87 — Adolpho Francisco Lavra	12$550
Dita n. 89 — Francisca R. Vieira Lavra	12$550
Dita n. 93 — Bernardino Lopes de Oliveira	12$550
Dita n. 95 — O mesmo	12$550
Dita n. 101—Laura Adelaide da Silva e outros	12$550
Dita n. 103 — João Antonio de Almeida	12$550
Dita n. 105—Bernardino Lopes de Oliveira	28$470
Dita n. 107 — João Antonio de Almeida	28$660
Dita n. 109—O mesmo	12$550
Dita n. 111 — Laura Adelaide da Silva e outro	12$550
Dita n. 119—Maria Adelaide Braga da Silva	12$550
Dita ns. 121—A mesma e outros	25$100
Cabugá n. 14 — Recolhimento da Gloria	40$260
Dita n. 2 — Leopoldo José Felippe Santiago e outro	12$550
Dita n. 4 - Os mesmos e Ernesto & Leopldo	28$470
Dita n. 12—Ordem Terceira de S. Francisco	27$150
Barão da Victoria n. 6 — Antonio dos Santos Oliveira	12$550
Dita n. 18—Joaquim de Souza e Silva e outra	37$650
Dita n. 22—Sebastião José Gomes Penna	12$550
Dito n. 26 —Ordem Terceira de S. Francisco	46$010
Dita n. 28—Marcelino José Gonçalves da Fonte	25$100
Dita n. 32 — Joaquim Felippe da Costa	65$980
Dita n. 40 — José Gonçalves da Fonte	50$200
Dita n. 44—João Christiani	37$650
Dita n. 46 Viuva e herdeiros de João Henriques da Silva	37$650
Dita n. 52—Genuino José Tavares e outros	58$200
Dita n. 13 - Cecilia Magno de Azevedo	28$330
Dita n. 25—O menor José Antonio de Brito Bastos	25$100
Dita n. 33—Viuva do Dr. José Raymundo da Costa Menezes	12$550
Dita n. 35—Rita Maria Firmina de Almeida	37$650
Dita n. 37—Manoel Joaquim Baptista	37$650
Dita n. 39 — Thomaz de Aquino Fonseca e outros	37$650
Dita n. 45—Manoel Alves Gonçalves Ferreira e outros	37$650
Dita n. 47 — Ordem Terceira de S. Francisco	17$080
Dita n. 49— Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	25$100
Dita n. 51—A mesma	25$100
Dita n. 53 — José Nunes de Oliveira	25$100
Dita n. 59—Barão de Utinga	95$370
Dita n. 61—José Lopes Alheiro	32$660
Dita n. 63—Olympia de Sá e Albuquerque	37$650
Trincheiras n. 6 — Isabel Maria Theodora e outra	12$550
Dita n. 10—Orphão Manoel, filho de Feliciano Joaquim dos Santos	12$550

MARITIMOS

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF RIO DE JANEIRO

E' esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA
COMMANDANTE PINTO

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Portos do sul
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 18 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até o dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formoza*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a frete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Cordo Santo n. 19.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
ROYAL MAIL STEAMER
PATAGONIA

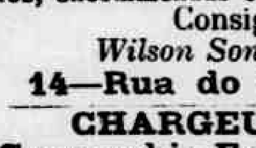

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Commandante Segono

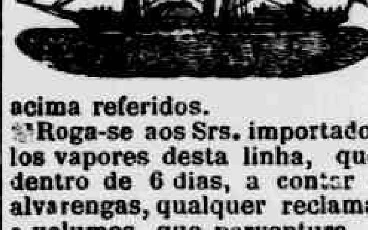

E' esperado da Europa, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

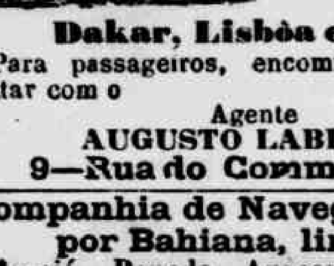

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Perez

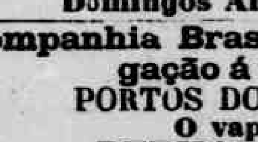

E' esperado dos portos acima até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Natal e Aracaty

Para os portos acima segue nestes poucos dias o palhabote *Adolpho*; para carga trata-se com o capitão a bordo, ou com os consignatarios Monhard Mettler & C., á rua da Cadeia numero 36.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim
COMMANDANTE COSTA

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Barca portugueza

OCEANIA

Este navio recebe carga a frete, e sahirá impreterivelmente até 25 do corrente: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES

LEILÃO

DE

Duas meias aguas, na 2.ª travessa da estrada de João de Barros ns. 9 e 11, em sólo proprio, renda 6$000 mensaes cada uma, de pedra e cal.

Hoje

Terça-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
Rua Duque de Caxias n. 37, armazem

Agente Stepple

LEILAO

De bons e sólidos moveis, vidros, louça, porcelana, constando de uma excellente mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 bonito piano, lanternas, jarros, tapetes, 1 toillette de jacarandá, 1 espelho grande de columnas, 1 cama, 1 lavatorio, 1 guarda-vestidos, camas para solteiro, 1 cadeira estreita, 1 importante guarda-louça feito pelo Esfila, 1 mesa elastica, 2 aparadores, apparelhos de porcelana para mesa e chá, copos, garrafas, calix e muitos outros objectos pertencentes á casa de familia, e existentes no segundo andar do sobrado n. 3 da rua do Cabugá.

HOJE
TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão de todos os objectos acima referidos.

LEILAO

Do sitio da Imbiribeira, com 102 braças de frente e 180 de fundo, chãos proprios, limitando ao norte com o sitio do Dr. Mascarenhas ao sul com o sitio denominado Fazenda, ao nascente pela estrada velha da Imbiribeira, ao poente pela cambôa navegavel chamada de Santo Antonio, tem dito sitio casa de pedra e cal, muitos arvoredos, cacimba com boa agua e viveiro.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Na rua do Bom Jesus n. 45.

LEILAO

De fazendas avariadas, um cofre prova de fogo e secretária com armario.

Constando de:

Madapolões, algodões, chitas, estopas e muitas fazendas avariadas, e differentes volumes descarregados ultimamente de diversos vapores.

Quarta-feira 15 de setembro
Por intervenção do agente

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

(Em continuação)

Uma carteira-secretária com armario, 1 burra prova de fogo, 12 peças de baêtas de differentes côres, 1 caixa com chapéos de sol de seda e zanela e roupa de baêta para banhos salgados.

Ultimo leilão

POR LIQUIDAÇÃO
DE

JOIAS

Ricas cadeias de ouro, relogios de ouro, ditos de prata, adereços, meios ditos, broches, pulseiras, caçoletas, voltas, anneis com brilhantes, voltas com cruz de brilhantes, anneis de letras, trancelins, brincos, rosetas, alfinetes para peito, abotoaduras para camisas e botões para punhos, assim como diversos moveis novos e usados, 1 cofre de ferro prova de fogo e cerca de 30 roseiras de todas as qualidades

Ao correr do martello
Quarta-feira 15 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

LEILAO
DE PREDIOS

Sendo:

Uma casa terrea, n. 23, na rua de Christovão Colombo, uma dita mei'agua, n. 6, na travessa dos Copiares.

Uma dita n. 115, na rua do Visconde de Goyanna, 1 dita n. 13, na travessa das Barreireiras; estas na freguezia da Boa-Vista, e aquellas na de S. José.

Sexta-feira, 17 do corrente
ás 10 horas
No armazem da rua do Imperador numero 16

O agente Martins fará leilão, por autorisação, das casas acima, todas edificadas em terrenos proqrios.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE
Louça e vidros
Nos dias 16 e 17 do corrente
DAS 10 HORAS DA MANHÃ A'S 3 DA TARDE
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

Constando de:

Pratos de 7 a 9 pollegadas a 2$ a duzia.
Ditos de 5 e 6 ditas a 1$500.
Ditos cobertos a 2$500 cada um.
Ditos travessos a 1$500 idem.
Chicaras e pires a 2$500 a duzia.
Copos para agua a 400 réis cada um.
Ditos maiores a 500 réis idem.
Jarros para flores a 4$000.
Apparelhos para jantar a 35$000.
Vestuarios de baêta azul para banhos d'agua salgada por 10$.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Segundo leilão

De metade do excellente engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo, engenho d'agua moente e corrente, para safrejar 3,000 pães ou mais; está rendendo actualmente dita metade do referido engenho, 800$000 annuaes.

Sexta-feira, 17 do corrente
ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão da metade do engenho

acima referido, pertencente á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar,

— Faz-se toda qualidade de costuras para senhoras e crianças, e recebe-se chamado para cortar e costurar em casa de familia, por menor preço; na rua do Coronel Suassuna numero 133.

— O abaixo assignado faz publico que tem justo e contratado vender aos Srs. Xavier & C. a sua taverna, sita ao largo do Mercado da freguezia de S. José sob n. 62 A, podendo quem se julgar com direito á mesma, apresentar-se dentro do prazo de tres dias. Recife, 10 de setembro de 1880.

Manoel Gomes dos Santos Junior.

— Precisa-se de uma ama para andar com criança em casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Direita dos Afogados n. 32, avisam aos seus devedores que venham dentro do prazo de oito dias satisfazerem seus debitos, sob pena de verem seus nomes por este Diario.

Afogados, 13 de setembro de 1880.

José de Souza Nunes Braga & C.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— Antonio Joaquim de Sá faz sciente ao publico e especialmente aos seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento da rua larga do Rosario n. 11, para a rua do Rangel n. 63.

— A pessoa que foi á rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua, sobre a casa da travessa do Principe n. 7 C, appareça na mesma rua do Atalho, que fará negocio.

— Aluga-se a casa terrea n. 108 da rua da Gloria, em bom estado, por 20$: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga se o 2º andar da rua do Rangel numero 4.

— Aluga-se tres casas de pedra e cal, pintadas e caiadas de novo, na povoação do Caxangá, perto do banho: a tratar na taverna de Antonio Maria Carneiro Leão, com José de Mello Vasconcellos Filho, na mesma povoação.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º do sobrado n. 16 á rua de Hortas; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa terrea n. 79 á rua de S. João: a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se uma escrava que sabe fazer todo serviço de casa e rua; na rua do Livramento n. 13, loja.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado á rua da Guia n. 62, com bastantes commodos e em bom estado de limpeza, preço commodo: trata-se na loja.

— Aluga-se por 25$ mensaes o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com 6 quartos, salla de engommado e janellas por todo o oitão; a tratar na rua da União n. 3.

— Aluga se o 1º andar do sobrado no largo do Carmo n. 9, proprio para qualquer sociedade, por se achar convenientemente preparado com mobilia, grande candieiro para gaz na salla da frente, alem da necessaria para uma salla de dança; a tratar na rua do Livramento numero 39, loja.

— Aluga-se a casa terrea n. 16 á rua do General Seara (antiga do Jasmim): a tratar na aru da Imperatriz n. 88, 3º andar.

— Aluga-se por 9$ mensaes o sobrado de um andar, sito á rua do Amparo n. 43, em Olinda; a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

AMA Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua da Cadeia n. 25, armazem.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; a tratar na rua Duque de Caxias n. 66, loja.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 65 com a sorte de 100$090, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42.ª parte da loteria (64ª), a beneficio do hospital Pdro II, que se extrahirá quinta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Casa de agencia

Arruma se amas seccas e de leite; na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço domestico; na rua do Coronel Suassuna n. 118.

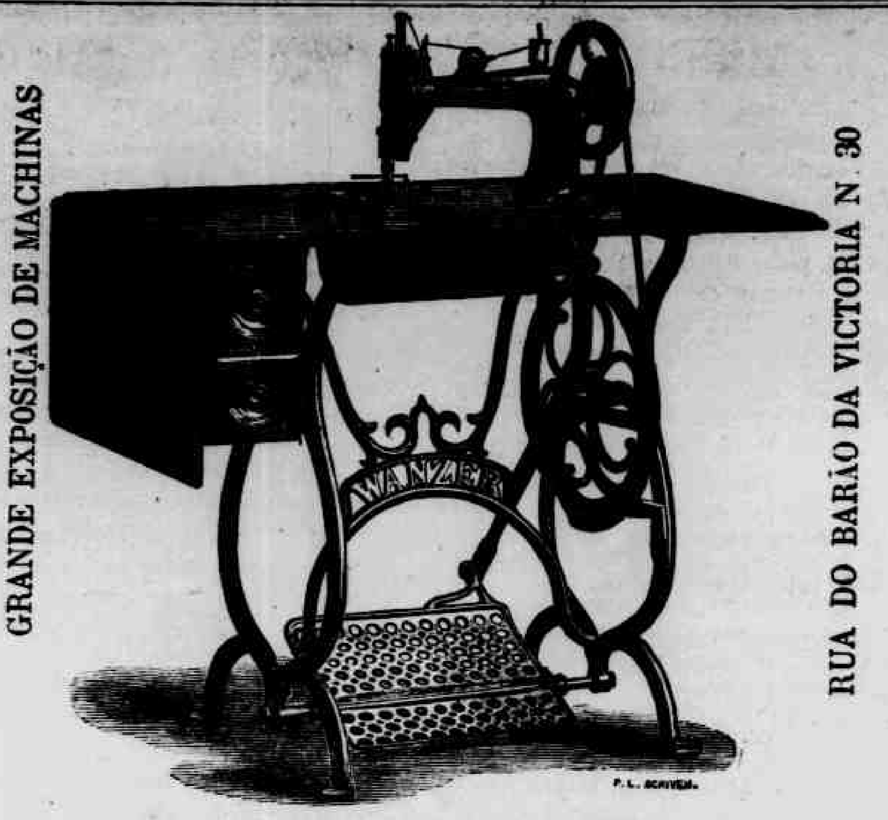

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade, não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVLE 1867 — PARIS

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

MAO-TCHA

Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris 1873 e de 1878

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O **Vinho de Chassaing** foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS,
DORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS,
CONVALESCENÇAS LENTAS, VOMITOS,
DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

NOTA.—*O seu excellente exito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações. Deve-se exigir a firma sobre o rotulo e sobre a tira que rodeia a capsula*

Chassaing

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão*, as *doenças da garganta, bronchitas* e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega

XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

(USO INTERNO) — Curando todas as

MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis e Dysenteria. Preserva do ar nocivo.**

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Desconfiar das falsificações da *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cie e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

TOSSE! DEFLUXOS

Catarrhos — Grippa
Coqueluche — Tosse pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas
Rouquidão — Dôres de Garganta
Extincções de Voz

CURADAS COM RAPIDEZ PELO

XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

A Massa pelo seu emprego facil e seu gosto agradavel, é um precioso remedio para as pessoas que viajam ou as que suas occupações obrigam a ficarem fóra de casa.

Acautelar-se das falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o Sello impresso com *tinta azul* do Governo Francez e a firma do inventor.

Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rue de Cléry

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA
E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris

PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumerias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com teda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,*** devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,*** e ***Febres Biliosas,*** devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea,*** é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,*** devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas,*** é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achara, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia e pelos droguistas e pharmaceutoos em toda a parte.

✝

Augusto José Teixeira

Felippa Honorata Teixeira e o Dr. Francisco Itaciano Teixeira convidam a todos os amigos de seu fallecido marido e pai, Augusto José Teixeira para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Livramento, na quarta-feira 15 do corrente, 1º anniversario do seu passamento.

D. Amelia Benedicta Mendes Pereira Torres

D. Maria Benedicta Mendes e seu filho Adolpho Francisco Mendes Pereira Torres, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem no dia 15, ás 7 1/2 horas da manhã, á missa do setimo dia, que se ha de celebrar na igreja do Espirito Santo, pelo eterno repouso de sua presadissima filha e irmã, D. Amelia Benedicta Mendes Pereira Torres, e desde já agradecem a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto solemne.

José Agostinho de Mello

Domingos de Souza Mello, Antonia Ferreira de Mello e seus filhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos de seu presado filho e irmão, José Agostinho de Mello; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar na igreja da Santa Cruz, no dia 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo do seu passamento

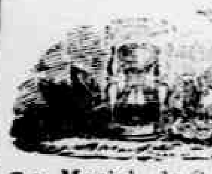

D. Temotheа Josepha Carneiro Maciel da Silva, seus filhos, genros e noras, contristados pelo passamento de sua carinhosa filha, irmã e cunhada, Maria do Carmo Maciel da Silva, confessam-se bastante reconhecidos a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar o enterro; e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia, que terá lugar na quarta feira 15 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, e por mais esta prova de amizade, antecipam a sua eterna gratidão

Aluga se por 14$

a casa terrea n. 4, sita á travessa do Freitas, em S. José, bota o fundo para a rua Azul, com 2 quartos, 2 sallas, quintal, cacimba, em bom estado de limpeza: trata-se na rua da Guia numero 62.

O Remedio Magico
do Dr. E. R. Sutton.

O mais **Sorprendente e Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas on miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, podendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomêo & C,

Rua larga do Rosario

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

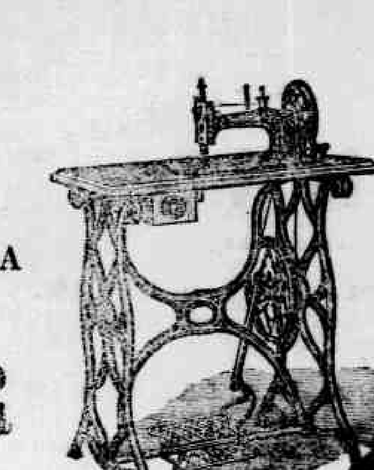

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paestera.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de GONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; á tratar na rua de Vigario Thenorio n. 31.

Boa morada

Aluga-se o grande sitio da capella dos Afflictos, com excellente casa de morada, estando toda preparada; isto é, caiada e pintada de novo; para tratar, á rua larga do Rosario n. 34.

Casa de campo

Aluga-se no Porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim, e gradeamento de ferro na frente; quem pretender, dirija se á praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, com Tavares de Mello, Genro & C.

Na Capunga

Aluga-se a excellente casa sita á rua da Ventura n. 23, com commodos para familia, tendo grande terreno, todo murado e plantado de boas fructas e flores: para tratar, á rua larga do Rosario n. 34.

Bouquet

José Samuel Botelho, o fabricante especial de todo e qualquer modello de bouquets para casamentos ou theatros, encarrega-se desse trabalho: a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 33, a toda e qualquer hora do dia.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio. trabalha de tacheiro no engenho e tabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhansinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!
Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio, e trata-se na mesma: quem a pretender, dirija se á estação do Monteiro, que lá se dirá onde é a casa.

AVISO

Tendo seguido para a cidade do Recife um individuo, conduzindo uma mulher de côr preta, livre, de nome Florencia, com o fim de vendel-a, previne-se ás autoridades daquella cidade e aos senhores compradores de escravos o facto, e pede-se providencias: a carta de liberdade da referida preta, acha se lançada em notas, no cartorio desta villa. Villa de Maragogy, em 6 de setembro de 1880.

Feitor para sitio

Precisa-se de um feitor que entenda de horta e jardim; na rua do Hospicio n. 79.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral ordinaria

Convido a todos os senhores socios para se reunirem no dia 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde deste Club, afim de ouvirem a leitura do relatorio, apreciarem as contas do anno financeiro e se proceder á eleição do novo conselho, conforme preceituam os arts. 18 e 20 dos estatutos. Recife, 10 de setembro de 1880.—O 1º secretario,

D. Magalhães.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Lympha vaccinica ingleza

Chegou nova remessa para a pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

ALUGA SE

uma casa para passar a festa, em Olinda, á rua de S. Pedro Martyr n. 2, perto dos banhos salgados, muito fresca, com vista para o mar e para o centro, com os commodos seguintes: sala, 3 quartos grandes, sala de jantar cozinha fóra, terraço, gaz e agua encanados, uma pequena loja com pequeno quintal, e casa de banho; a tratar na mesma.

Ama de leite

Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini, rua da Atalaia, na cidade da Escada.

CASA DA FORTUNA
Aos 20:000$000
LOTERIA DA BAHIA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado tem exposto á venda os bilhetes a beneficio da Ordem Terceira da Santissima Trindade da Bahia, cujo plano tem os seguintes premios (que são pagos integralmente); 1 de 20:000$000, 1 de 10:000$000, 1 de 4:000$000, 1 de 2:000$000, 2 de 1:000$000, 4 de 800$, 6 de 400$000, 15 de 200$000, 25 de 100$, 40 de 50$000 e 1200 de 20$000: esta loteria será extrahida por estes dias.

Manoel Martins Fiuza.

N. 173,680
Ao padre Juvencio Verissimo dos Anjos

A carta que mandou, pedindo espera, foi em julho, attendemos o pedido, e não tendo apparecido até agora, é de novo chamado para vir á rua do Barão da Victoria n. 60, concluir o mesmo negocio.

Boa casa

Aluga-se a grande e excellente casa assobradada, sita á Capunga, rua da Ventura n. 2, a qual além dos excellentes commodos tem um jardim, muitas arvores fructiferas, agua da companhia do Beberibe, tanques, cocheira, etc., etc.; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Muito barato

Aluga-se uma casa na rua de 24 de Maio, antiga Praia de Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita para engommar e ensaboar; na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

Casas baratas

Aluga-se por 16$ a de n. 35, á rua do Fogo; por 18$ a de n. 49, á rua velha de Santa Rita; e por 20$ a de n. 29, á rua do Fogo; a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

uma casa muito boa na rua 27 de Janeiro n 27, em Olinda: a tratar na rua da Assumpção n. 44, 2º andar.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso. tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro. quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental o no referido engenho, será generosamente recompensado.

Attenção

Permuta-se uma casa com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, com grande quintal, com muitos arvoredos e todos dando fructo, tendo tambem cacimba, sita na travessa do Falcão n. 12, por outra em qualquer rua que seja frequentada. quem pretender, dirija-se á casa acima, a tratar com a proprietaria, entrada pelo portão da rua dos Ossos. A dita casa tem uma parede propria, que pode-se fazer uma meia agua ao lado do portão, sendo dito portão no correr das casas novas pertencentes á Ordem Terceira do Carmo.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 1568 com a sorte de 4:000$, um quarto n. 2926 com a sorte de 800$, um inteiro n. 1143 com a sorte de 200$, dous quartos n. 396 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2461 com a sorte de 100$, dous quartos n. 65 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (63.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (64.ª), que se extrahirá na quinta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, vendeu entre os seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria 63ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a sorte de 800$000 em um quarto n. 2926, e as sortes de 100$000 em quartos ns. 396 e 65, um de cada um, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 64ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ
66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 74ª parte da loteria [63ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 13 do corrente, um quarto n. 2926 com a sorte de 800$000, um quarto n. 396 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 42ª parte da loteria [64ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se deverá extrahir no dia 16 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000
PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Attenção

Ignorando-se o domicilio do Sr José Brandão, empregado na via-ferrea do Limoeiro, roga-se ao mesmo Sr. que tenha a bondade de apparecer á rua do Imperador n. 18, a negocio de seu interesse.

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia, á rua do Vigario n. 1. Agradando, paga-se bem.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 16 annos: a tratar na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Ordem Terceira de S. Francisco

Approxima-se ás eleições, e para a de ministro lembramos os senhores:
Graciliano O. da Cruz Martins.
Joaquim Olinto Bastos.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Esta eleição é livre.

Taverna

Aluga-se a loja com armação e gaz, propria para estabelecimento de taverna ou outro qualquer negocio, tem no fundo lugar para moradia, querendo, está limpa e livre de impostos. na rua Direita n. 36; a chave para ver, está defronte, na loja de tamancos n. 29.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Nova loja de selleiro

José Joaquim de Azevedo participa aos seus amigos e ao publico, que se acha estabelecido á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 29, e convida aos mesmos a visitarem o referido estabelecimento, aonde o encontrarão prompto a bem servil-os nos misteres de sua profissão, por preços muito razoaveis.

Olinda

Está desoccupada a casa n. 13, sita á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados: a tratar na casa junto n. 15, ou no Recife, rua do Imperador n. 41, 1º andar.

COMPRAS
Venesianas

Compra-se venesianas: a tratar no 1º andar n. 54, á rua Duque de Caxias, escriptorio.

— Compram-se alguns bois de carroça, que estando sadios, embora magros, sirvam para refazer; na rua do Aragão n. 25.

VENDAS
FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Vende-se

muito barato quatro portas de amarello, novas, são de costadinho, de 12 1/2 palmos de comprido e 6 1/2 de largura; a tratar na rua do Brum numero 62.

Olinda
Banhos salgados

Por pouco dinheiro vende se uma casa de pedra e cal, sita á rua da Praia de S. Francisco n. 20, em Olinda, com alguns commodos para uma familia regular, cacimba, arvores de fructo, muito perto do banho salgado e da estação do Carmo; a chave está junto á mesma casa, e trata-se na rua do Aragão n. 25.

Aos 5,000 chapéos

Grande pechincha!... Chapéos de palha de 2$500, 3$ e 4$, para acabar, a 2$000; é baratissimo! na loja das tres estrellas encarnadas

RUA DO LIVRAMENTO N. 24.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, recentemente chegada no paquete inglez *Neva*.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

O Beija Flor
Rua do Cabugá n. 2 D

Este novo estabelecimento de fazendas e modas, recebeu:
Lindos córtes para vestidos á Pompadour.
Esplendido sortimento de cretones pompadours, alta novidade.
Crepes da China.
Tanjore, fazenda nova e muito bonita, para vestidos, lãs e sedas.
Colchas de damasco de seda, e tapetes.
Chitas modernas (pitipuá) e pompadour.
Baptistes (phantasia) para baile.
Lindissimos chales [Grisaille e á Pompadour].
Alpacas de seda e muitos outros artigos de modas e novidades.

O Beija Flor
Rua do Cabugá n. 2 D
Augusto Figueira & C.

Queijo do sertão

Tem para vender Duarte & Irmão, armazem Ethoayne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, grande porção de queijo, vendem em porção e a retalho, por preço razoavel.

Vende-se

o estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros ou pateo do Terço n. 12, tambem se faz negocio só com a armação, que é propria para qualquer negocio, como seja botica, fazenda, etc.: a tratar na mesma.

Brim pardo liso
a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de mófo.

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores. vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cavallos para carro

Vende-se uma bonita parelha de cavallos mellados para carro, muito iguaes, grandes, gordos e bons: para ver, na cocheira de José Ditas, caes 22 de Novembro, e tratar na rua 1º de Março n. 17.

Lindas batistes
a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas e finas batistes, de côres, a 200 réis o covado, ditas a 240 réis, e ditas lisas, de uma só côr a 240 réis, e ditas adamascadas a 240 réis o covado; é grande pechincha.

Mudou-se o tempo
J. F. Campos & C.

Receberam directamente do norte riquissimas toalhas de labyrintho para baptisado, de 100$ a 120$; fronhas do ultimo gosto, para diversos preços, rodas bordadas para saia, grades de labyrintho para saias e casaquinhes, grades para lenços, peitos bordados para camisas de senhora, grande porção de rendas e bicos de todas as larguras, e ricos lenços de labyrintho; rua 1º de março n. 21.

Mudou-se o tempo
J. F. Campos & C.

Receberam e vendem chales á Pompadour a 5$000, fichus á Pompadour a 3$; ditos pretos para luto, lisos e bordados a 5$000: na rua 1º de Março n. 21.

Superior e verdadeiro vinho Collares

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender superior e verdadeiro vinho Collares em ancoretas pequenas, por preço commodo.

Padaria

Vende-se uma padaria em uma das principaes ruas desta cidade; a tratar no caes do Apollo n. 75.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marguez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua de Mãrquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão Victoria n. 43.

Chitas com toque de mofo

a 210 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis e covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 2'0 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 3'0 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

0 43

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diverses fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, o mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.
Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.
Espertilhos couraça a 800 réis cada um.
Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.
Bordados e entremeios finos.
De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.
Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID
Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES
Papel de seda de cores postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR
Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES
Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toillette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO
Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES
Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.
Vende-se na rua Nova n. 2.

Boa pechincha

* No hotel que foi do Raphael se dirá quem vende uma importante armação de amarello, torneada, feita a capricho, com o competente fiteiro, a qual presta-se bem para pharmacia, padaria, fabrica de cigarros, ou mesmo taverna.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Espelhos

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa grandes e lindos espelhos ovaes, proprios para salões, etc., com ellegantes florões dourados, e vendem por preços razoaveis: no Bacar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se

um cabriolet muito lindo, para um e dous cavallos; para ver, á rua da Conceição da Boa-Vista, armazem de sal, defronte da igreja, e a tratar na rua do Imperador n. 73.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR
Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE
Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.
Franjas de lã de côres.
Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.
Plumas para chapéos.
Galões brancos de algodão para vestidos.
Linha de côres para crochet.
Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria** n. 26.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de boatão, tem boas terras; para informações, la á ruae de Setembro n. 15.

Bois marsos para carroças

Garantidos do mal triste

Antonio Soares Raposo, marchante desta praça, conserva constantemente na cocheira, sita no pavimento terreo da casa n. 25, no largo do mercado de S. José, proximo á igreja da Penha, bois mansos e bonitos, que vende e garante.

Biehas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

Casemiras baratas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande porção de cortes de casemira, sendo com padrões claros e escuros, e de muito boa qualidade, a 3$500 o córte, assim como casemiras de duas larguras, em peça, proprias para roupa de homens e meninos, fazenda de mais dinheiro, e liquida-se por 2$000 o covado, por se ter feito uma grande compra.

CHEGOU O

Frenet Branco

Vendem em grosso H. Nueseh & C., rua do Bom Jesus n. 61; e a retalho Queiroz Braga & C. na rua do Marqnez de Olinda n. 51, José Fernandes Lima & C. á rua do Barão da Victoria n. 3, e Albeiro Oliveira & C. á rua da Imperatriz n. 42.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas ::r a s a 200 réis o covado.
Lençobranc os abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechinha.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Libras sterlinas

Vende-se na rua do Vigario n. 1.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

63.ª

DOS PREMIOS DA **74.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	266	4$	478	4$	731	4$	975	4$	1210	4$	1481	4$	1724	4$	1997	16$	2225	4$	2420	4$	2651	4$	2820	4$	3052	4$	3264	4$	3507	4$	3761	[illegible]
5	—	76	—	79	—	37	—	77	—	13	—	83	—	27	—	99	4$	29	—	23	—	54	—	23	8$	64	—	72	—	13	—	64	—
9	—	77	—	80	—	45	—	78	—	14	—	91	—	32	—	2001	—	39	—	25	—	55	—	24	4$	71	—	73	—	14	—	68	—
13	—	89	—	81	—	52	—	84	—	19	—	95	—	33	—	2	—	45	—	27	—	56	—	26	—	74	—	81	—	18	—	91	—
15	—	92	—	82	—	53	8$	88	—	20	8$	97	—	39	—	3	—	48	—	29	—	60	8$	28	—	76	8$	84	8$	32	—	93	—
21	—	93	—	86	—	54	4$	95	32$	21	4$	1505	—	46	—	8	—	51	—	30	—	66	4$	38	—	80	4$	86	4$	44	—	94	—
27	—	301	8$	87	—	56	—	1000	4$	35	—	7	—	51	—	14	—	52	—	32	—	71	—	41	—	81	—	98	—	47	—	3800	16$
29	—	4	4$	91	—	61	—	1	—	46	32$	18	—	57	—	15	—	54	—	33	—	75	—	46	—	82	—	99	—	48	—	3	4$
34	—	8	—	514	—	62	—	3	—	51	4$	19	—	59	—	23	—	57	—	36	—	76	—	47	—	90	—	3303	—	59	8$	4	—
37	—	11	—	15	—	65	—	7	—	61	—	22	—	61	—	26	—	60	—	38	—	79	—	65	—	92	—	10	—	60	4$	5	—
51	—	14	—	26	—	66	—	8	—	62	—	29	—	63	—	33	—	70	—	43	—	82	—	66	—	99	—	16	—	63	—	7	—
62	—	22	—	27	8$	67	—	19	—	65	—	33	—	65	—	34	—	75	—	50	—	87	—	70	—	3102	—	19	—	77	—	9	—
65	100$	29	—	29	4$	70	—	31	—	66	—	48	—	68	—	35	—	76	—	53	—	88	—	74	—	6	—	22	—	79	16$	12	—
73	4$	44	—	30	—	75	—	35	—	68	—	53	—	73	—	41	—	77	—	61	100$	93	—	75	16$	7	—	23	—	82	16$	16	—
76	8$	45	—	31	—	79	—	42	—	69	—	55	—	75	—	43	—	78	—	64	4$	94	—	78	4$	9	—	24	—	83	4$	23	—
78	4$	48	8$	47	8$	92	—	43	—	74	8$	56	—	85	—	45	—	80	—	67	—	2700	—	79	—	12	—	28	—	92	—	29	—
82	—	49	4$	51	4$	97	—	48	—	82	4$	62	—	94	—	46	—	81	—	83	—	6	—	87	—	16	—	38	16$	97	—	48	—
93	—	51	—	58	—	99	—	55	—	85	—	68	4:000$	98	—	48	8$	82	—	85	—	8	—	90	—	23	—	41	4$	98	—	64	—
101	—	58	—	60	—	801	—	56	—	99	—	74	4$	96	32$	49	4$	83	—	86	—	10	—	94	—	31	—	46	—	3601	—	66	—
9	—	62	—	64	—	2	—	60	—	1315	—	76	—	1805	4$	53	—	88	—	89	—	11	—	2901	—	33	—	48	—	19	—	67	—
13	16$	64	—	66	—	11	—	63	—	20	—	79	—	15	—	59	—	89	—	94	—	14	8$	9	—	36	—	50	—	22	—	68	—
17	4$	66	—	69	—	14	—	67	—	24	—	81	—	29	—	61	—	90	—	96	—	16	4$	12	—	40	—	52	—	30	—	72	—
19	—	73	—	76	—	17	—	70	—	27	—	94	—	34	—	62	—	94	—	2501	—	18	—	13	—	43	—	58	—	36	—	75	—
23	—	77	16$	81	—	20	—	72	—	28	—	96	—	38	—	67	—	98	—	5	—	23	—	17	—	44	—	65	—	38	—	76	—
29	—	80	4$	84	—	21	—	87	—	33	16$	97	—	41	—	84	—	2300	—	6	8$	24	—	19	—	52	—	69	—	42	—	78	—
31	—	83	—	96	—	23	—	94	—	34	4$	99	—	50	32$	87	—	3	—	7	4$	25	—	20	—	53	—	71	—	43	—	81	—
36	—	84	—	600	—	27	—	97	—	37	—	1611	—	53	4$	90	—	9	—	21	—	28	8$	22	—	59	8$	72	—	54	—	82	—
50	—	85	—	3	—	37	—	1108	—	43	—	14	—	54	16$	95	—	11	—	27	—	29	4$	26	800$	61	4$	78	—	63	—	95	—
56	—	91	—	5	—	44	—	16	—	44	8$	16	—	58	4$	97	—	12	8$	32	—	32	—	30	4$	62	—	81	—	67	—	96	—
59	—	93	8$	14	—	45	—	18	—	46	4$	17	32$	62	—	2102	—	14	4$	36	—	34	—	32	—	66	—	83	—	73	—	3905	—
64	—	95	4$	19	—	47	—	19	—	59	—	19	4$	68	—	14	—	18	—	37	—	36	—	33	—	76	—	84	—	81	—	11	—
65	—	96	100$	23	—	50	—	21	—	66	—	20	—	73	—	17	—	36	—	40	—	37	—	35	—	80	—	85	—	83	—	12	—
74	—	407	4$	25	—	57	—	23	—	72	—	26	—	74	—	19	—	38	—	45	—	38	—	45	—	82	—	95	—	84	—	13	—
76	—	8	—	37	—	69	—	24	—	74	—	37	—	90	—	21	—	44	—	49	—	40	—	61	—	84	—	98	—	87	16$	35	—
80	—	9	8$	40	—	72	—	25	—	85	—	38	—	96	—	29	—	45	—	58	16$	42	—	69	—	86	—	3403	—	95	4$	36	—
84	—	17	4$	45	—	77	—	28	—	86	—	39	—	1901	—	54	8$	48	—	64	4$	46	—	70	—	98	—	8	—	99	—	40	—
89	—	24	—	53	—	78	—	30	—	94	—	41	—	2	—	56	4$	50	—	65	—	54	—	77	—	3208	—	16	—	3700	—	41	—
90	—	29	—	54	—	80	—	31	—	1402	—	46	—	6	—	58	—	55	—	72	—	57	—	80	—	10	—	25	—	1	—	47	32$
96	—	37	—	58	—	84	—	34	—	4	—	48	—	17	—	63	—	56	—	75	—	62	—	87	—	13	—	29	—	4	—	51	4$
97	—	39	—	63	—	87	8$	36	—	8	—	52	—	20	—	65	—	68	—	81	—	70	—	91	—	14	—	30	—	5	—	52	—
214	—	45	—	64	—	91	4$	43	200$	9	—	55	—	30	—	72	—	86	8$	82	—	71	—	97	—	16	—	36	—	14	—	57	—
17	—	48	—	71	—	94	—	45	4$	10	—	66	—	33	—	74	—	89	4$	84	—	76	—	3004	—	20	—	40	—	16	—	59	—
20	—	49	—	72	—	98	—	46	—	18	—	70	—	39	8$	81	—	90	—	85	—	90	—	9	—	25	—	57	8$	17	—	62	—
21	—	54	—	75	—	907	—	49	—	20	—	77	—	49	4$	88	—	91	—	87	—	91	—	11	—	32	—	66	4$	18	—	71	—
22	—	56	—	78	8$	12	—	52	—	23	—	83	—	51	—	92	—	93	—	90	—	92	—	12	—	33	—	67	—	23	—	75	—
30	—	58	—	82	4$	21	—	54	—	24	—	95	—	52	—	94	—	97	—	2611	—	2801	—	21	—	40	—	70	8$	24	—	81	—
32	—	61	—	86	—	24	—	65	—	27	—	97	—	53	—	96	—	2403	—	14	—	2	—	23	—	42	—	71	4$	26	—	86	—
35	—	62	—	87	—	30	—	66	—	29	—	1700	—	54	—	98	—	4	—	16	16$	8	—	24	—	46	—	78	—	32	—	91	—
40	—	66	—	705	—	45	—	73	—	45	—	4	—	59	—	2204	—	6	—	24	4$	10	—	26	—	48	—	84	—	34	—	94	—
43	—	68	—	15	—	58	—	76	—	48	—	6	—	61	—	8	—	7	—	31	—	12	—	27	—	51	—	99	—	38	—	95	—
51	—	73	—	20	—	59	16$	87	—	54	—	9	—	74	—	11	—	9	—	35	—	13	—	35	32$	52	—	3501	—	44	—	97	—
64	—	74	—	21	—	60	4$	88	—	69	—	15	—	79	—	13	—	10	8$	44	—	14	—	39	4$	54	—	2	—	46	—	98	—
65	—	76	—	26	—	70	—	1204	—	79	—	16	—	81	—	19	—	14	4$	49	—	17	—	48	—	55	—	4	—	47	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 31 DE AGOSTO

(Continuação)

Si os nobres ministros entendem que nesta questão pela sua natureza, pelos receios do paiz, não fallando na futura formação da federação dos Estados do Sul, não se deve ir além da lei de 28 de setembro, do acto do Sr. Visconde do Rio Branco; si os nobres ministros entendem que a discussão é perigosa e que ella incute receios que não serão maiores do que os que foram incutidos pelo *Club da lavoura* quando se dizia que a lei do Sr. Rio Branco trazia no bojo a ruina do paiz, receio que não serão maiores do que os incutidos pela lei da abolição do trafico, quando no parecer apresentado pelo Sr. Cunha Mattos se dizia que ella arruinava as nossas finanças, extinguia a nossa navegação, matava o nosso commercio, em uma palavra era o fim do paiz; si os nobres ministros por estes receios fazem questão de gabinete da simples fundamentação do meu projecto, peço-lhes que leal e francamente dêem á camara as devidas explicações.

Acompanhei o gabinete quando o vi succeder ao ministerio passado, do qual fui sincero adversario. Parece-me que as idéas pelas quaes havia combatido, eram as idéas vencedoras. Na lei eleitoral, divergindo radicalmente do gabinete, e votando contra elle, vi com o maior pezar, que o partido liberal aceitava como sua a reforma,

Na questão da emancipação, porém, na convicção de que é preciso caminhar além da lei de 28 de setembro, eu me separaria não só do gabinete, não só do partido liberal, não só da opinião publica e da conspiração do paiz, mas de tudo e de todos! Neste ponto faço uma alliança com o futuro. Cada anno será uma victoria das nossas idéas, e daqui a 10 annos a sessão de hoje ha de apparecer como um desses exemplos historicos das divisões, dos temores e receios dos homens que recuam sempre diante das grandes medidas salvadoras, que transformam a face do seu paiz. Digo-o com toda a franqueza: não está no poder do nobre presidente do conselho impedir que essa medida se realise; não está no poder de nenhum gabinete, sombra transitoria que não tem realidade, creação da fantasia do imperador, oppôr-se a decretação de uma medida desta ordem, quando esse mesmo soberano entender que chegou a hora de conferir a milhão e meio de escravos que trabalham no seu paiz, o beneficio da liberdade.

Um dia chegou em que os poderosos traficantes de escravos, os poderosos armadores que mandavam as suas esquadras buscar ás costas da Africa as victimas da guerra, da traição e do crime, e que transportavam para esta cidade esse—gado humano—como lhe chamou o Sr. Torres Homem, um dia chegou em que. a despeito de todo o poder reunido desses infames mercadores, o qual pesava sobre as camaras e o governo, a lei lhes disse: vós não sois mais do que piratas, que devieis ser enforcados nas vergas desses navios com que deshonraes os mares. E o trafico acabou!

Um dia chegou em que, vendo a renovação constante da escravatura no paiz; vendo que a escravidão não podia ter naturalmente um termo; que não havia nada que podesse deter a multiplicação constante dos escravos no paiz, a lei disse aos poderosos proprietarios de escravos, assim como ás pobres mãis que antes, ainda como disse Salles Torres Homem, esperavam com terror a hora da maternidade: ninguem mais nasce escravo no Brasil.

Pois bem; a despeito de todas as as resistencias do governo, da camara dos deputados e do senado,— unidos contra nós; a despeito da conspiração de todos os interesses, creados pelo trabalho do proprio escravo, contra sua liberdade, uma acção mais poderosa, que é a attracção do paiz pelas grandes forças moraes do nosso seculo, ha de fazer que um dia essa mesma lei, diga aos que hoje sustentam a escravidão e não querem que se lhe toque com receio de que sem ella o paiz succumba: não ha mais escravos no Brasil!

(Muito bem. Applausos nas galerias.)

O Sr. Martinho Campos (pela ordem): — O honrado deputado que acaba de fallar sabe perfeitamente que não é a mim que se devia dirigir para formular uma interpellação ao governo. (Apoiados). Na minha posição de ministerialista, eu acompanho o governo, não o puxo, nem o dirijo. Quando me parecesse que o governo era insufficiente, antes de me propôr a dirigil-o, eu deixaria de prestar-lhe o meu apoio. Não me compete a mim dar direcção á administração do estado. Acho a administração actual sufficiente para resolver todas as questões pendente (apoiados); presto inteira adhesão a todos os actos por ella praticados até hoje, e s conhecimento que tenho dos nobres ministros tranquillisa-me e dá-me perfeita segurança para depositar confiança na continuação da administração.

Mas o nobre deputado me permittirá, segundo o seu exemplo, que lhe pergunte; o que temos nós agora aqui? E' uma interpellação, é um requerimento de urgencia?

Um requerimento de urgencia, S. Exc. sabe, não tem discussão nesta casa, nem para ser proposto, nem para ser impugnado. Como quer, pois, o nobre deputado que eu lhe responda? S. Exc. pratica assim o mesmo de que nos accusa, quando diz que o queremos impedir de discutir. (Apoiados).

S. Exc. suppõe que os escravocratas da camara...

O Sr. Joaquim Nabuco: — Não me servi dessa expressão.

O Sr. Martinho Campos: —Perdôe-me; eu a não acho injuriosa, e reclamo-a para mim.

Permitta o nobre deputado que eu me aproveite da occasião, para declarar solemnemente: o espectaculo novo, que vejo do anno passado para cá, de querer se intimidar o parlamento com a intervenção das galerias... (Applausos da maioria: rumor).

O Sr. Joaquim Nabuco: — Essa accusação foi, o anno passado, dirigida tanto a mim como a S. Exc. Pela minha parte declaro: não conheço uma só pessoa nas galerias.

O Sr. Martinho Campos: — Perdôe-me V. Exc.: não me dirigi á sua pessôa.

O Sr. Joaquim Nabuco: — Pareceu-me assim pelos applausos, que ouvi, partidos do outro lado.

O Sr. Martinho Campos: — Mas o espectaculo novo que vemos do anno passado para cá... (Interrupcões da opposição pernambucana).

Ha nas interrupções dos nobres deputados um grrnde inconveniente: é que eu os não ouço e assim não lhes posso responder, como era meu dever e cortezia.

O Sr. José Mariano e outros senhores: — O anno passado S. Exc. pensava muito differentemente.

O Sr. Martinho Campos: —Estão enganados; outra é e sempre foi a minha escola.

Mas repito: o espectaculo, que presenciamos, de trazer-se para as discussões desta camara a intervenção das galerias...

O Sr. José Mariano: — Mas quem a traz?

O Sr. Martinho Campos: — Os que a trazem. Eu não disse que é S. Exc. quem traz.

O Sr. José Mariano: — O povo vem espontaneamente.

O Sr. Martinho Campos: — Não disse que era V. Exc. quem trazia. Si V. Exc. quer, formule o meu discurso, que eu irei repetindo, si ouvir, as palavras de V. Exc.

Mas este espectaculo, Sr. presidente, póde conseguir tudo, menos uma cousa: intimidar a nenhum membro da camara dos deputados (apoiados); os membros desta casa hão de sustentar as suas opiniões com a maior liberdade. Depois, é preciso que se firme que as galerias não formam a maioria do paiz; aquelles que aqui se acham sentados representam uma massa de população muito maior do que vinte, cem, ou mil vezes o que possam conter as galerias. Estas manifestações de algumas poucas pessoas de entre as muitas que se acham nas galerias, a capital em peso condemna-as, e a camara dos deputados tem no seu regimento meios de pôr fim a estas scenas. (Apartes).

O Sr. José Mariano: —E' pena que V. Exc. o anno passado não se tivesse lembrado disso.

O Sr. Martinho Campos: —Não costumo entreter a camara com a minha pessoa, resigno-me ao juizo do paiz, do qual não tenho queixas; mas desafio ae nobre deputado para me mostrar palavras e actos meus, permitindo ou applaudindo a intervenção das galeiras nas deliberações do parlamento... não mostram.

O Sr. José Mariano: — A camara assistio o anno passado; V. Exc. não achou então que era indigno.

(Ha outros muitos apartes).

O Sr. Martinho Campos: —Nada tinha com isto; nada corria por minha conta. (Continúam os apartes.) Peço licença ao nobre deputado, (dirige-se ao Sr. José Mariano) para dizer mais algumas palavras.

O nobre deputado por Pernambuco me permittirá pedir-lhe que nos tire da situação em que nos collocou.

Si o seu discurso importa em um requerimento de urgencia, o nobre deputado não podia discutir tal requerimento (apoiados; si é uma interpellação ao ministerio, o nobre presidente do conselho está presente e deve ser convidado.

O Sr. Joaquim Nabuco dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: —Mas o nobre presidente do conselho não póde tomar parte nas questões de ordem, não é membro desta casa. (Apoiados.) Não me compete a mim resolver esta questão; compete ao nobre presidente da camara. Si constitue um requerimento de urgencia ou uma interpellação, o nobre presidente da casa decidirá. Não creio que o nobre presidente deixasse motivar uma urgencia; acredito que S. Exc. ha de considerar o discurso do nobre deputado como uma interpellação.

O Sr. Presidente: — Considerei como uma interrogação ao ministro presente.

O Sr. Martinho Campos: — Sem duvida que é interpellação.

Vozes: — interrogação. (Apartes e interrupções),

O Sr. Presidente: — Eu fiz ver ao nobre deputado por Pernambuco que, si era interrogação, era muito longa.

O Sr. Martinho Campos: —Si é interpellação, não é a mim que compete responder, poderei responder ao nobre deputado, quando ella estiver em discussão. O nobre deputado sabe que o respeito e a estima que tributo á sua pessoa e bellissimos talentos não me permittem ficar em alta para com S. Exc.

O nobre deputado sabe, Sr. presidente, nesta questão de urgencia, a minha opinião pessoal.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Sim, senhor.

O Sr. Martinho Campos: —Não fiz mais do que o nobre deputado me merecia, procurando-o, antes de vir para a camara, na sexta-seira, e dizendo-lhe qual a minha linha de conducta nesta questão. Comprehendo a delicadeza do nobre deputado e a sua fina educação, que não lhe permittem trazer para este recinto, sem que eu o autorisasse, o que se passou em particular entre nós. Comprehendo, por esta fórma, a interrogação que me dirigio; mas o nobre deputado é bastante conhecedor das cousas do parlamento, para desculpar-me de não reponder lhe agora, porque a resposta no principal compete ao ministerio. (Muito bem; muito bem).

O Sr. Buarque de Macedo (ministro da agricultura): —Sr. presidente, o nobre deputado pela minha provincia não só pedio a opinião do governo, nesta materia, como chamou-me nominalmente ao debate.

Não trato de discutir o assumpto, entre outros motivos, porque não ha nada em discussão. (Apoiados).

O meu illustre amigo acreditou, pelas suas palavras, que o voto, que eu havia dado ao seu requerimento de urgencia, importava até certo ponto adhesão a suas idéas.

O nobre deputado não se devia illudir a respeito, porque havia apenas decorrido dous ou tres dias que eu, da maneira mais categorica, declarava que o governo não cogitava da questão (apoiados); isto é, o governo não aceitava absolutamente a emancipação immediata; não aceitava a medida da indemnisação, nem tão pouco a fixação do prazo; queria, sim, os meios indirectos.

Quem se pronuncia por esta fórma não podia prestar o voto que prestei ao nobre deputado, senão por deferencia ao meu illustre amigo, o então porque sigo como principio não negar opportunidade a qualquer dos nobres deputados para justificar as suas idéas ou projectos que tenham de apresentar.

O nobre deputado, porém, collocou a questão debaixo de um ponto de vista differente.

S. Exc. entendeu que o meu voto a favor da urgencia importava adhesão ás idéas de emancipação immediata.

Depois das palavras proferidas pelo nobre deputado, e que foram a justificação pura e simples do seu projecto, em resposta ao nobre presidente do conselho, o nobre deputado collocou a questão no verdadeiro terreno de governo; eu, portanto, mantendo, como sempre mantive, as minhas idéas a respeito deste assumpto, e autorisado pelos meus collegas de gabinete, declaro á camara dos Srs. deputados que os ministros actuaes não aceitam a urgencia do nobre deputado. (Muito apoiados.)

O Sr. Joaquim Nabuco faz algumas considerações.

O Sr. Beltrão (*pela ordem*) requer que seja considerada sua a urgencia pedida pelo Sr. Joaquim Nabuco para apresentar o projecto do mesmo senhor.

E' apoiado este requerimento.

O Sr. Zama (pela ordem) requer que a votação seja nominal.

O Sr. Martinho Campos: —Sr. presidente, o nobre ministro da agricultura tem respondido ao nobre deputado por Pernambuco.

S. Exc. propõe-se a reproduzir a sua proposição e a justifical-a em outras occasiões.

E' uma grande vantagem para o nobre deputado fallar com o seu grande e bello talento e ficar senhor do campo da discussão por muitos dias sem resposta.

O nobre deputado está exclusivamente senhor da imprensa da côrte...

O Sr. Joaquim Nabuco: —Não apoiado; como estou senhor da imprensa?

O Sr. Martinho Campos: —V. Exc. não me comprehendeu. A imprensa da côrte que se tem pronunciado na questão tem sido o *Jornal do Commercio* e a *Gazeta de Noticias*, e essas folhas têm-se pronunciado a favor do nobre deputado.

Eis explicado o meu pensamento.

O Sr. José Mariano: —Ha uma urgencia apresentada.

(Ha outros apartes).

O Sr. Martinho Campos: —Isto é muito singular! O requerimento do nobre deputado não foi apoiado...

Vozes: —Foi apoiado.

O Sr. Martinho Campos: —Perdôe-me V. Exc., eu não tenho culpa da confusão, nada tenho com isso. Desde que o nobre presidente da casa declarou que era uma interpellação, está ella em discussão.

Vozes: —Não está.

O Sr. Martinho Campos: —Perdôe-me; ainda não se encerrou a discussão; tenham VV. EExc. paciencia.

O Sr. José Mariano: —Peço a palavra pela ordem.

(Ha outros apartes).

O Sr. Martinho Campos: —Não sei si V. Exc. entende que podemos estar um duzia em pé, discutindo ao mesmo tempo.

O Sr. José Mariano: —Estou pedindo que se cumpra o regimento.

O Sr. Martinho Campos: —V. Exc. procede muito bem no que faz; mas ha de desculpar que eu não o acompanhe.

O S. Beltrão: —V. Exc. está fóra da ordem.

O Sr. Martinho Campos: —V. Exc. é quem está, interrompendo-me constantemente; peço-lhe que se desengane, porque não ha de impedir-me de fallar. (Apartes).

Póde V. Exc. estar certo de que, nem aqui, nem fóra aqui, eu nunca precisei da sombra do poder; nunca vivi, nem hei de viver da sombra do governo. (Apoiados).

O Sr. José Mariano: —Cresceu mais um pouco com ella.

O Sr. Martinho Campos: —Nunca; conto, em opposição e agora, com os recursos de que sempre dispuz.

O Sr. José Mariano: —Mas agora é que V. Exc. ganha victorias; dantes soffria derrotas, como disse o ministro da justiça.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Martinho Campos: —E V. Exc. conta com as victorias que sempre teve, e não é pouco.

O Sr. Beltrão: —E que são muito honrosas; não supponha que se temam de comparar com as de V. Exc.

O Sr. Martinho Campos: —Pois melhor para V. Exc.; peço-lhe até, porque reconheço a sua superioridade....

O Sr. Beltrão dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: —Digo com a mesma licença que V. Exc. tem de dizer que não é. (Apoiados.)

Pois V. Exc. é o juiz da minha opinião? O que é V. Exc. mais do que outro qualquer homem? Pois V. Exc. pode formar de sua opinião o juizo que quizer, entender que ella o honra, e entender tambem que a opinião dos outros não está nessas condições? Porque? Onde se funda a sua pretenção? Em que é mais mimoso, mais bonito, mais filho de Deus do que qualquer outro mortal? (Hilaridade.) Desengane-se: é um simples mortal como qualquer outro. (Apoiados.)

O Sr. José Mariano: —Será porque elle é mais bonito, como V. Exc. é mais feio. (Riso.)

O Sr. Martinho Campos: —Hei de ter a opinião que entender, e os nobres deputados, quer queiram, quer não queiram, hão de tolerar-me com a minha opinião, como eu os tolero com a sua. (Apoiados.) Isto não tem volta.

(Cruzam-se apartes.)

Mas, Sr. presidente, eu não me dirigia senão ao honrado deputado por Pernambuco...

O Sr. Joaquim Nabuco: —E V. Exc. sabe o respeito que tenho pela sua pessoa.

O Sr. Martinho Campos: —... a quem, além da attenção que devo a todos os membros da casa, devo particular amizade e consideração.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Deve-me a metade do que lhe devo.

O Sr. Martinho Campos: —Muito agradecido.

Mas o nobre deputado fica com uma grande vantagem: a de ser o unico senhor do campo da discussão. S. Exc. propõe-se a reproduzir o debate, e sabe que não ha no parlamento meio algum de impedir-se a discussão. (Apoiados.) Nunca pedi, nem obtive uma urgencia de meus adversarios, e tive sempre toda a liberdade de que necessitava para quanto entendi aqui dever discutir.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Mas não estou acostumado ás discussões fóra de proposito, e quero evital-as. Não quero fundamentar um projecto sobre a abolição da escravidão na discussão da receita do Imperio; não terei remedio, senão usar destes meios, mas queria evital-o.

O Sr. Martinho Campos: —Entretanto o que V. Exc. fez hoje não está no regimento.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Quando digo fóra de proposito refiro-me á discussão sobre assumpto diverso daquelle de que se trata.

O Sr. Martinho Campos: —O nobre deputado fez-me uma accusação gravissima.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Pedi explicações a V. Exc. sobre a falta de sessão na sexta-feira.

O Sr. Martinho Campos: —Não me compete a mim explicar, eu mesmo não sei si o nobre deputado chegou a tempo. Eu, que aliás vim da casa do nobre deputado, e vim primeiro que o nobre deputado, não cheguei a tempo.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Ha confusão da parte de V. Exc. V. Exc. foi á minha casa na quinta-feira, e o facto da sessão foi na sexta.

O Sr. Martinho Campos: —Tem inteira razão, eu equivoquei-me e suppunha que tinha ido na sexta.

Mas, Sr. presidente, a accusação feita pelo nobre deputado ao parlamento seria procedente, si o parlamento fosse composto de ineptos; mas o parlamento exprime sua opinião quando delibera e quando não delibera (apoiados), e o parlamento não póde impedir que o nobre deputado motive e justifique o seu projecto na fórma do regimento; não ha nem póde neste caso haver sacrificio do direito de discussão, que é sem duvida a mais valiosa das nossas prerogativas parlamentares.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Aos sabbados, quando não ha sessão!

O Sr. Martinho Campos: —Declaro ao nobre deputado que nunca vi aqui tolhida a minha liberdade parlamentar.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Mas V. Exc. é o unico que tem este privilegio, e a prova é que está fallando sobre uma urgencia.

O Sr. Martinho Campos: —Eu estou fallando sobre a sua interpellação.

O Sr. José Mariano: —Mas depois entrou a urgencia.

O Sr. Martinho Campos: —Está enganado, a interpellação do nobre deputado é que está em discussão, tanto que fallou o nobre ministro da agricultura; e o nobre deputado agora dê-me licença para zelar a sua prerogativa a favor de V. Exc. e contra os nossos amigos.

O Sr. José Mariano: —Ah! Já nos dá como nossos amigos?! Quem dera!

O Sr. Joaquim Nabuco: —Por ora não estou ligado a nenhum grupo.

O Sr. Martinho Campos: —O nobre deputado fez uma interpellação, o nobre ministro da agricultura respondeu; que solução teve a interpellação? Si teve solução, a sua interpellação devia ser encerrada.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Teve a solução de retirar eu o meu pedido de urgencia.

O Sr. Martinho Campos: —Não podia retirar, sem votação da camara.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Então, si não teve solução, não a retiro mais. Peço a palavra pela ordem.

O Sr. José Mariano: —Eu tambem peço a palavra.

O Sr. Presidente: —Os nobres deputados estão confundindo a discussão; deixem acabar o orador, e depois nós poremos á votação todas as questões de ordem. (Riso.)

O Sr. Martinho Campos: —Mas eu digo ao nobre deputado que defendo a sua prerogativa, e defendo-a; S. Exc. sabe que não faço mais do que o meu restricto dever, porque eu jámais concorrerei para que se sacrifique o menor privilegio dos membros desta camara.

Hoje é costume maltratar, procurar desmoralisar a representação nacional (apoiados); mas quanto maior esforço se fizer no sentido anarchico, maior deve ser o esforço dos amigos deste paiz para defender e sustentar o prestigio do parlamento. (Muitos apoiados.)

O Sr. Joaquim Nabuco: —A anarchia tem vindo do governo.

O Sr. Martim Francisco e outros Srs. deputados: —Não apoiado.

O Sr. Martinho Campos: —O nobre deputado disse—tem partido do governo o exemplo de contestar a ligitimidade dos poderes do parlamento e sua força naval. Eu peço perdão ao nobre deputado para dizer: o que tem partido do governo de todos os partidos é uma confissão dolorosa, mas mui patriotica, por isso mesmo quesó o amor das instituições impunha aos ministros o dever de a fazerem; na verdade por vezes os mais autorisados dos nossos estadistas teem dito que o nosso systema eleitoral deixava muito a desejar; mas estes governos, a quasi unanimidade dos quaes tenho feito opposição durante toda a minha vida cumpria um grande dever, dever embora doloroso, declarando que a camara e o senado deviam adoptar um systema eleitoral, que permittisse um voto mais livre á população. Desta confissão para tirar illações desfavoraveis ao credito do parlamento brasileiro ha uma distancia enorme.

Grande numero destas camaras têm feito votações, como a da reforma eleitoral do Marquez do Paraná, á qual o nobre deputado se referio, a votação da eleição por districtos. Esta mesma camara, votando uma mudança radical do systema eleitoral, construio o seu maior monumento de gloria. (Apoiados.) Uma camara em sua maioria formada, como a de 1855, por magistrados dos mais distinctos por seus talentos e merito politico, votou com toda abnegação a incompatibilidade dos magistrados. (Apoiados.) São estas camaras de todos os partidos que o nobre deputado quer ajudar a desconsiderar? Qual o sacrificio pessoal a que se negaram os membros da actual camara dos deputados na reforma eleitoral que votamos?

O Sr. Joaquim Nabuco: —Não apoiado.

O Sr. José Mariano: —Quem as desconsira são aquelles que a chamam camara de servis.

O Sr. Martinho Campos: —Perdôe-me V. Exc.; defend o um dos homens que tem elevado o parlamento brasileiro á maior altura, defendendo o conselheiro Gaspar Silveira Martins, ao qual allude o aparte.

O Sr. conselheiro Gaspar Silveira Martins disse: si a camara fizer isto, se constituirá em uma camara de servis.

O Sr. José Mariano: —E a camara fez.

O Sr. Martinho Campos: —Perdôe-me V. Exc. E' um recurso de argumentação licito e usado em todos os parlamentos; a conclusão a tirar é que S. Exc. se tinha enganado. O Sr. conselheiro Gaspar rendeu sempre ao parlamento a homenagem que o parlamento merece, e deu sempre nesta casa os mais bellos exemplos de independencia, como do superior talento que possue.

Hoje é costume, e moda, procurar se desconsiderar especialmente o ramo temporario do corpo legislativo.

Não se esquecem nem da miseravel questão do subsidio. Não duvido que esses atassalhadores do parlamento tenham seus olhos fixos nesses miseraveis e tristes 50$000. Na camara dos deputados não ha um só membro a quem a deputação pecuniariamente convenha (apoiados), não ha um unico que não tenha profissão mais util e lucrativa, não ha um só que não faça sacrificio de seus interesses particulares vindo ao parlamento. (Apoiados.) Servem hoje com 50$000, como serviam quando tinham 20$000, como servem nas prorogações, sem subsidio.

O seu sacrificio, servindo de graça, é pouco maior do que recebendo os 50$ por dia. Não ha ninguem que occupe uma cadeira nesta camara que não seja fazendo sacrificio de sua pessoa e de seus interesses. Sei que muita gente ha que suppõe este posto de grandes vantagens pecuniarias. Desses miseraveis, desses desgraçados, eu me compadeço. Almas de lama, tentados sempre e alerta pelo cobre, suppõem que todos teem os mesmos sentimentos!

(*Continúa*)

FOLHETIM

—

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

QUARTA PARTE

A MORTA VIVA

(Continuação do n. 210)

VII

A viagem do pope

Irene ouvio o ruge-ruge das notas do banco que o amigo Fritz metteu na carteira, depois de as haver previamente contado.

— Agradeço ao Sr. barão, e desejo-lhe boa viagem e longa e feliz existencia, disse o ex-criado em fórma de adeus ao seu antigo amo.

— Mais uma palavra, tornou este ultimo; não te esqueças tambem de que, se por acaso os remorsos te suffocassem á ponto de quereres denunciar-me, eu te pagaria, a ti, meu cumplice, na mesma moeda.

— A minha gratidão e interesse são segurança e caução de meu silencio, respondeu Fritz; amanhã pela manhã voltarei a Paris, e o Sr. barão estará em Vienna, onde poderia affrontar todas as minhas denuncias.

Foi com estas palavras que o criado separou-se do barão Walkar.

Era tempo: o trem ia pôr-se a caminho.

O amigo Fritz sahio da estação, e para descançar das emoções e abalos por que acabava de passar, entrou em uma hospedaria, pedio um quarto e foi deitar-se.

O barão e seu *factotum*, ao chegarem á Colonia, julgavam-se ao abrigo de todo e qualquer olhar indiscreto; não contavam, porém, com Martineau, o qual, tendo-os visto apearem-se do wagon, seguira-os e não os havia abandonado mais.

Comtudo, o jornalista, attenta a escuridão profunda que reinava, não tinha podido, duas horas depois, distinguir a natureza do fardo que Fritz levava; quando, porém. este ultimo, por ordem do amo, fôra tomar dous bilhetes de passagem para Vienna, Martineau, por seu lado, munira-se de um bilhete de coupé para o mesmo destino.

Depois, quando Fritz voltara a ter com Walkar, o emissario de Salavert, que sorrateiramente approximara-se, ouvira-lhes a conversação no momento de despedirem-se, e depois que elles se separaram, installara-se em um compartimento contiguo do coupé-leito de Irene.

A pobre moça tambem ouvira tudo e tudo comprehendera.

Sabia estar em poder do miseravel de quem pretendera outr'ora fugir, entregando-se á morte, e no susto que sentia fez um esforço sobrehumano para vencer o engorgitamento em que estava. De novo tentou levantar-se e gritar.

Foi em vão.

— O céo, pensou ella, não acudirá em meu soccorro?

Nesse momento a portinhola abrio-se; mas desta vez ainda a esperança devia falhar lhe.

— Coblença! um quarto de hora de parada! disse um empregado.

Martineau, certo de que o barão não lhe escaparia, sahio correndo de seu compartimento, correu ao posto telegraphico, enviou a miss Colfax o despacho que já conhecemos e tornou a ganhar o trem, que poz-se novamente a caminho.

Walkar, ao cabo de alguns instantes, passou as mãos nodosas pelos cabellos de Irene.

— Verdadeira viagem de enamorados, minha bella! disse com o seu riso secco e ironico.

O contacto daquella mão pareceu produzir em Irene o effeito de um ferro em braza.

— Ouve-me, não é verdade, minha amiguinha? continuou o miseravel; ouve-me, sim, mas não póde responder-me; a sua lingua e os seus membros não lhe servem para cousa alguma presentemente. Mas não receie nada, chegará o momento em que recuperará o uso da palavra, e em que o seu coração poderá dizer-me todas as bonitas cousas que elle contém. Não sou moço, nem formoso, é exacto, e a minha amiguinha preferiria casar-se com o galante duquesinho; ha de reconhecer mais tarde que não perdeu na troca. Os homens na minha idade são melhores maridos do que os moços: casada commigo, não terá o receio de ver-se abandonada por amor de uma rival; serei todo seu.

Estes atrozes gracejos embebiam-se como pontas de alfinetes no coração da desaventurada menina, e naquella occasião lamentava ella o feretro d'onde não quizera ter sido tirada. embora viva.

O comboio continuava a correr nas trevas da noite.

De tempos a tempos o trem parava alguns momentos nas estações que atravessava; mas Walkar conservava-se junto de sua presa.

Como pareceu longa aquella noite a Irene!

Uma por uma contou as paradas do trem; mas sem poder calcular as horas que se passavam.

Todavia, pelos nomes das estações, proferidos pelos empregados, todas as vezes que paravam, sabia que estava na Allemanha.

O barão, que estava cahindo de somno, acabou por adormecer.

Foi para a pobre menina um repouso. Devia, porém, ser de curta duração.

Walkar acordou em Mayença onde a parada era de vinte minutos.

Abrio a portinhola e chamou um empregado.

— Meu amigo, disse-lhe, eu conduzo para Vienna minha filha, que está doente, e não posso desamparal-a; ficar-lhe-hia muito obrigado se me mandasse trazer aqui uma ave assada e uma garrafa de vinho.

Aqui está pelo seu trabalho, accrescentou, mettendo na mão do empregado uma moeda de prata.

Instantes depois as provisões pedidas eram-lhe trazidas.

— Não a convido para almoçar, minha querida Irene, disse o barão, atacando uma aza de frango, não deve sentir as necessidades que affligem a nossa miseravel humanidade, Tenha, porém, paciencia, amanhã chegaremos á penultima parada de nossa viagem: estaremos em Vienna.

— E' para a Austria que elle me conduz, pensava a infeliz moça: mais ahi que fará elle de mim?

O estranho, o ignoto erguia-se diante della em todo o seu tom ameaçador.

Quando acabaria aquelle horrivel supplicio?

As ultimas horas de viagem pareceram-lhe de um comprimento desmarcado.

Afinal o comboio parou pela ultima vez ás tres horas e meia da tarde, e o ruido do movimento que fazia em torno della, indicou-lhe que estava em um grande centro de população.

— Estamos em Vienna, disse-lhe Walkar.

Na platafórma da estação estava uma moça, trajada com exquisito gosto e que parecia esperar a chegada de algum viajante.

O barão, que puzera a cabeça fóra da portinhola, avistou-a e fez-lhe repetidos signaes para attrahir-lhe a attenção.

A moça acudio logo ao chamado.

— Trouxe a pequena? perguntou ella.

Walkar fez um gesto affirmativo.

— Nesse caso vou mandar approximar a cadeirinha, que a conduzirá para fóra da estação.

— Teve o cuidado de trazer um carro, não é? tornou o barão.

— Uma berlinda bem fechada, respondeu a moça, afastando-se rapidamente.

Ao cabo de alguns momentos voltou ella com a cadeirinha.

— Levantem com cautela esta pobre menina, disse Waikar aos carregadores, empregando certo tom paternal.

Os carregadores transportaram Irene para a cadeirinha e levaram-n'a para o pateo da estação.

Aquelle desembarque do wagon attrahira os olhares de grande numero de curiosos.

— Está quasi morta! disse um delles.

— Tão moça e tão bonita... é pena! replicou um outro.

Walkar e a dama elegante fingiram nada ouvir, e seguiram a cadeirinha.

No numero dos curiosos achava-se um que, com a golla do casaco levantada até ás orelhas e as abas do chapéo descidas sobre os olhos, conservava-se de parte, como se receiasse ser visto.

Vendo a moça, que tinha ido ao encontro do barão, um movimento de sorpresa lhe escapara.

— Celestina em Vienna! murmurara elle.

Quando, porém, Irene lhe appareceu no momento em que tiravam-n'a, pallida e inerte, do coupé, tal foi o abalo, a emoção que elle sentio, que quasi cahio por terra.

Esse homem, carecemos dizel-o? era Martineau, que, ignorando o sacrilegio commettido no subterraneo da igreja de S. Paulo, não esperava encontrar em Vienna a Irene, que elle julgava morta e sepultada no Père-Lachaise.

Uma berlinda puxada por dous excellentes cavallos a esperava no pateo do caminho de ferro.

Accommodaram Irene na almofada da frente, e o barão e Celestina Marbeau sentaram-se no fundo do vehiculo.

Martineau, que os seguira, tendo avistado perto um carro de praça, entrou nelle.

— Onde devo leval-o! perguntou o cocheiro.

— Siga aquella berlinda em distancia, mas sem perdel-a de vista, respondeu o reporter; pagarei as horas pelo dobro do preço, afóra a molhadura.

— Bem! disse o cocheiro, galgando para a boléa.

A berlinda afastou-se.

Atras della, a uns quarenta passos, seguia o carro de alugue!.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua deDuque de Caxias n. 42